PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 252/Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 29 de junho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 257/07
Folha 002
Protocolo

À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 119 de 29 de junho de 2007 que autoriza o Poder Executivo a adquirir judicialmente imóvel urbano, do setor 01, quadra 15, lote 779, na forma de adjudicação judicial, situado na Rua Rio Machado com a área de 36.474,06 M/2 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e seis decímetros quadrados), constante do R-8, da matricula nº 1.356, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 303
Recebido em 29/06/07
Às 13:20 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 251/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1101

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1119 de 29 de junho de 2007, que autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel urbano, do setor 01, quadra 15, lote 7790, situado na Rua Rio Machado com a área de 36.474,06 M/2 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e seis decímetros quadrados), constante do R-8, da matricula nº 1.356, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na forma de adjudicação judicial nos autos de nº 004.2004.002459-1, vez que há interesse social por parte do Município para regularizar a situação das 70 famílias que ali residem há muito tempo, e que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A adjudicação do referido imóvel pelo município é de interesse social, pois poderá regularizar a situação do imóvel em questão, que encontra-se invadido por mais 70 famílias que ali residem há muito tempo.

Ressalte-se ainda, que o terreno pertence à Fausto Martins, onde era lozalizada a Empresa Madeireira Madersan que encontra-se desativada a mais de 10 anos. Todavia, referido contribuinte encontra-se inadimplente junto ao município, referente ao imposto do terreno (IPTU), no valor de R$ 39.990,99, que gerou os processos de execuções fiscais de nº 004.02.003214-9, 004.01.000829-6, 004.01.001999-9, 004.97.001525, 004.04.002459-1.

Além disso, referido imóvel foi avaliado judicialmente em R$ 150.000,00, conforme consta no auto de penhora, no processo de nº 004.2004.002459-1, cópia em anexo. E, com aquisição do terreno a divida será abatida, restando para o Município pagar a diferença no valor de R$ 110.009,01.

É importante salientar que o valor direcionado para adjudicação do imóvel será revertido ao erário municipal, no ato da regularização do terreno com os possuidores.

Contudo, com a adjudicação judicial poderá o município regularizar a situação das famílias que residem naquele local, trazendo um acréscimo também na arrecadação do município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de junho de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 25/07
Folha 004
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 25/07
Folha 005
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1119 , DE 29 DE JUNHO DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO DO SETOR 01, QUADRA 15 E LOTE 779, NA FORMA DE ADJUDICAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir judicialmente imóvel urbano, do setor 01, quadra 15, lote 779, na forma de adjudicação judicial, situado na Rua Rio Machado com a área de 36.474,06 M/2 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e seis decímetros quadrados), constante do R-8, da matricula nº 1.356, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º O imóvel acima mencionado foi avaliado judicialmente em R$ 150.000,00, de acordo com o auto de penhora e avaliação constante no processo judicial de nº 004.2004.002459-1, cópia em anexo. Todavia, o proprietário do terreno encontra-se inadimplente junto ao município, referente ao imposto no valor de R$ 39.990,99, conforme consta nos processos judiciais de execuções fiscais de nº 004.02.003214-9, 004.01.000829-6, 004.01.001999-9, 004.97.001525, 004.04.002459-1. E, com aquisição do terreno a divida será abatida, restando para o Município pagar judicialmente a diferença no valor de R$ 110.009,01.

Art. 3º A aquisição do referido imóvel é de interesse social para o Município, haja vista que poderá regularizar a situação das 70 famílias possuidoras do imóvel.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 29 de junho de 2007, 118º da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra 00
Sessão Extraordin Horas 09:00
Em 27 de 07 de 07

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 01
Sessão Extraordin Horas 11:00
Em 30 de 07 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 006
Protocolo

PLANTA DA QUADRA Nº 15 ESCALA: 1:2.000

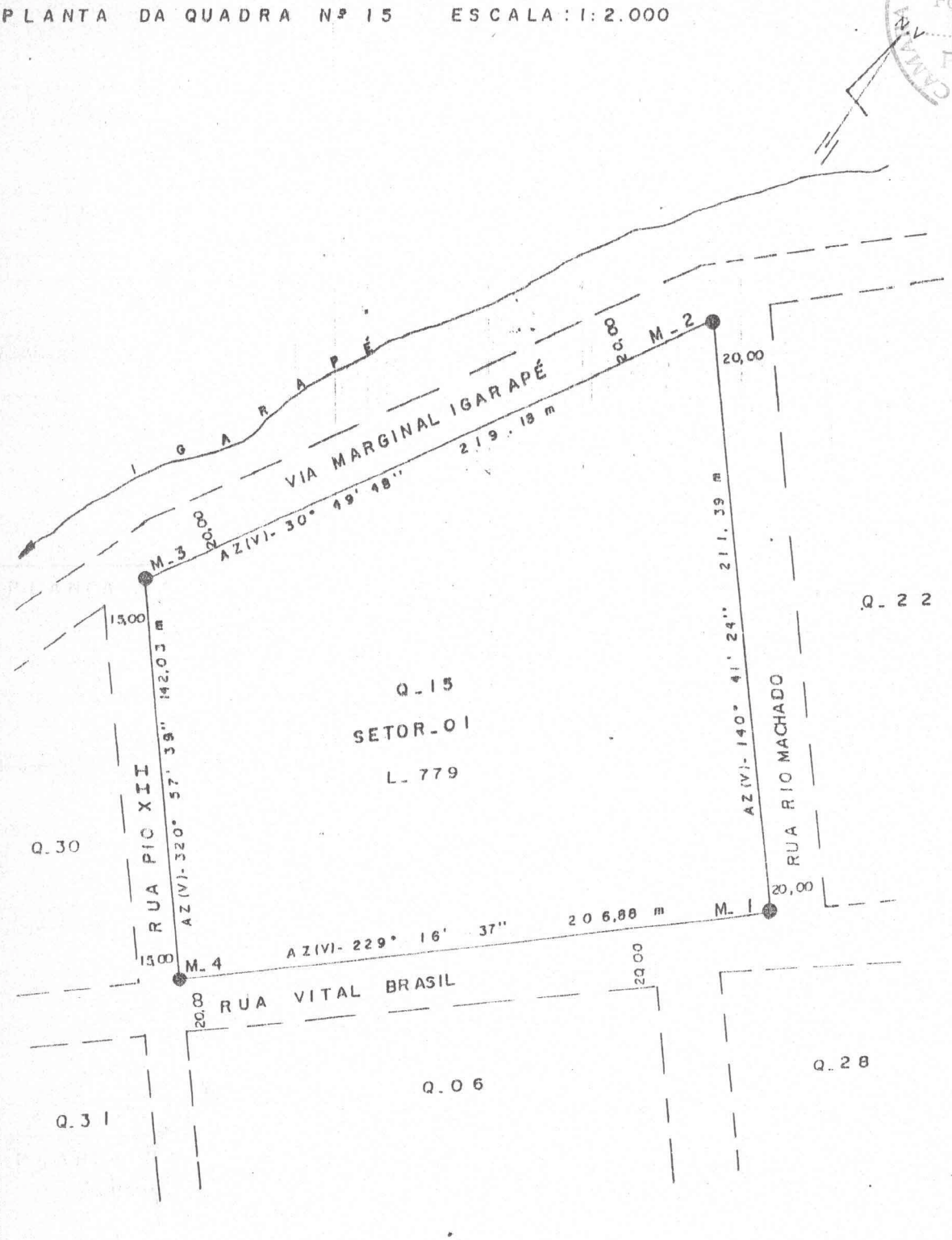

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO, Nº 212 - TEL. 461 2928 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	S. 01	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM 14/08/1990 POR: CÉZER	ÁREA: 36.474,63 m²	PERÍMETRO: 779,48 m

RESP. TÉCNICO
Vanderlia Rosa Maina
ENG.º AGRIMENSOR - CREA 101.331/D

CONFERE:

VISTO:
Achilles Tasso Brito Ferreira
ENG.º CIVIL - CREA N.º 1059/D/RO

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 29/107
Folha 007
Protocolo

ESTADO: RONDONIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Vital Brasil .

SETOR: 01 QUADRA: 15 LOTE: 779

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico α Trenα

SKALA TOPOGRAFIA LTDA,
Rua do Bosque Nº 271 - Fone 461-2928 CEP 76926 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Via Marginal Igarapé e Rua Rio Machado .

SUL: Rua Vital Brasil e Rua Pio XII .

LESTE: Rua Rio Machado e Rua Vital Brasil .

OESTE: Rua Pio XII e Via marginal Igarapé .

DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	206,88 m		R. Vital Brasil .
L. Direito	142,03 m		Rua Pio XII .
L. Esquerdo	211,39 m		Rua Rio Machado .
Fundo	219,18 m		Via Marginal Igarapé.

Data 14/08/90 Área 36.474,63 m² Perímetro: 779.48 m .

SKALA Topografia Ltda
Carlota Rosa Mina
ENG.º AGRIMENSOR - CREA 101.331/D

Achilles Tasso Brito Ferreira
ENG.º CIVIL - CREA N.º 1059/D/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 2360
Folha 008
Protocolo

10 - S
91 0

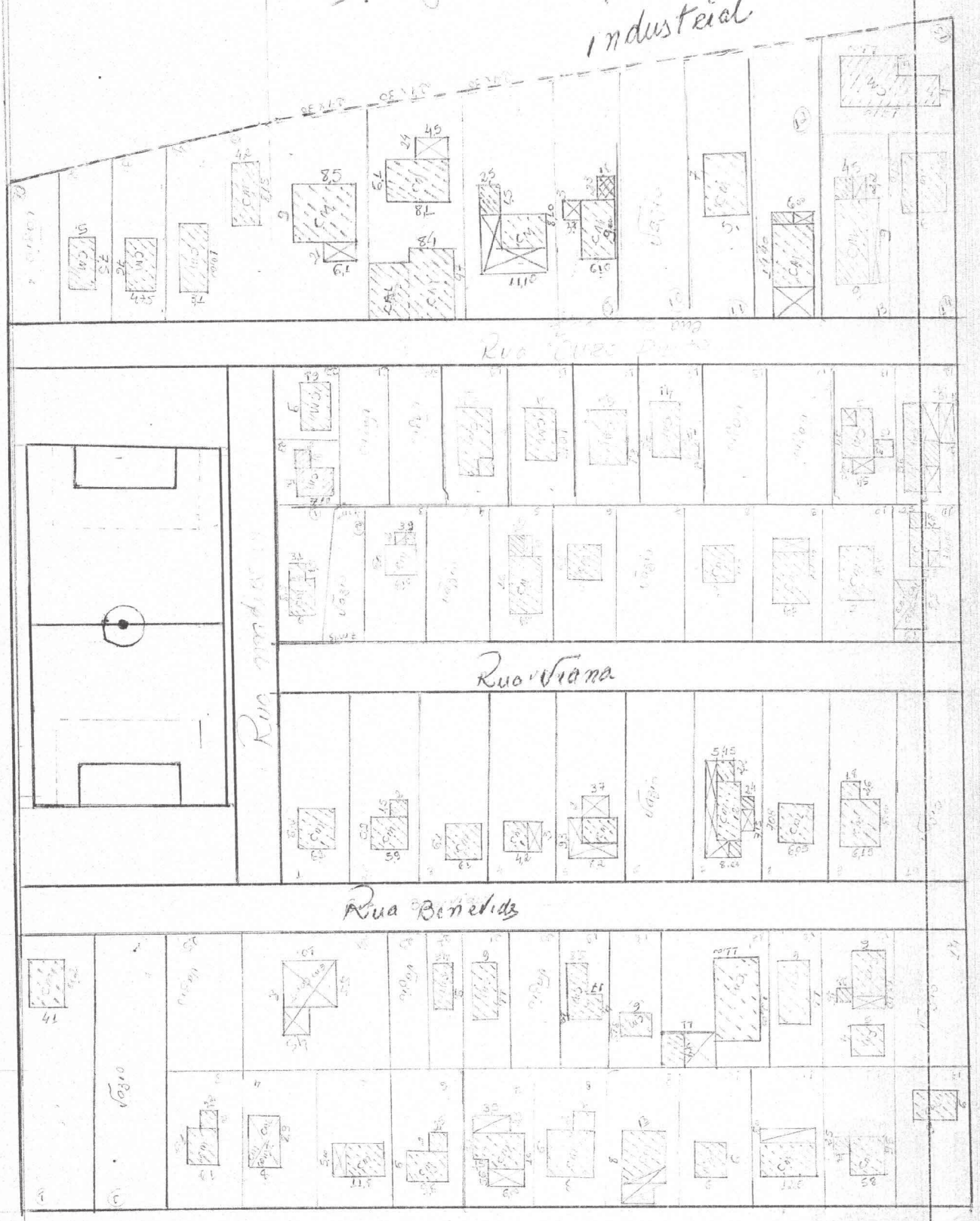

PROCURADORIA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 09
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:37*

Cartório ===> Cível Processo => 004.04.002459-1 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/2000	*16/01/2004*	*1.269,05*	*1,16483309*	*1.478,23*	*591,29*	*2.069,52*
IPTU/2001	*16/01/2004*	*1.132,53*	*1,16483309*	*1.319,21*	*527,68*	*1.846,89*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		3.916,42
				SUB-TOTAL		3.916,42

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 04v	*3.916,42*	*10,00*	*391,64*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*391,64*
	SUB-TOTAL		*4.308,06*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*3.916,42*	3,00	*117,49*
Publicação de edital fls. 8v				*44,02*
		TOTAL		*161,51*
		SUB-TOTAL		*4469,57*

TOTAL GERAL => *R$* *4.469,57*

Importa a presente em: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 010
Protocolo

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:42*

Cartório ===> Cível Processo => 004.02.003214-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇAO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1997	*19/04/2002*	*2.052,31*	*1,44621714*	*2.968,09*	*1.840,21*	*4.808,30*
IPTU/1998	*19/04/2002*	*2.116,96*	*1,44621714*	*3.061,58*	*1.898,18*	*4.959,77*
IPTU/1999	*19/04/2002*	*2.031,26*	*1,44621714*	*2.937,64*	*1.821,34*	*4.758,98*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		14.527,05
				SUB-TOTAL		14.527,05

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 06	*14.527,05*	*20,00*	*2.905,41*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*2.905,41*
	SUB-TOTAL		*17.432,46*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*14.527,05*	3,00	*435,81*
Publicação de edital fls. 13V				*44,02*
		TOTAL		*479,83*
		SUB-TOTAL		*17912,29*

TOTAL GERAL => ***R$ 17.912,29***

Importa a presente em: DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E E VINTE E NOVE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 013
Protocolo

Relatório de Conta Judicial — *29/05/2007 08:44*

Cartório ===> Cível — Processo => 004.01.000829-6 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1994	*23/11/2000*	*788,24*	*1,62819754*	*1.283,41*	*1.013,89*	*2.297,30*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		2.297,30
				SUB-TOTAL		2.297,30

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*2.297,30*	*10,00*	*229,73*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*229,73*
	SUB-TOTAL		*2.527,04*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*2.297,30*	3,00	*68,92*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*112,94*
		SUB-TOTAL		*2639,97*

TOTAL GERAL => ***R$ 2.639,97***

Importa a presente em: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 012
Protocolo

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:48*

Cartório ===> Cível Processo => 004.01.001999-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇAO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1996	*06/03/2001*	*2.719,72*	*1,59445874*	*4.336,48*	*3.252,36*	*7.588,84*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		7.588,84
				SUB-TOTAL		7.588,84

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*7.588,84*	*10,00*	*758,88*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*758,88*
	SUB-TOTAL		*8.347,73*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*7.588,84*	3,00	*227,67*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*271,69*
		SUB-TOTAL		*8619,41*

TOTAL GERAL => ***R$ 8.619,41***

Importa a presente em: OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 013
Protocolo

Relatório de Conta Judicial — *29/05/2007 08:53*

Cartório ===> Cível — Processo => 004.97.001525-2 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1992	*01/05/1997*	*1.571,81*	*1,92157593*	*3.020,35*	*3.684,83*	*6.705,18*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		6.705,18
				SUB-TOTAL		6.705,18

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 02	*6.705,18*	*10,00*	*670,52*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*670,52*
	SUB-TOTAL		*7.375,70*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*6.705,18*	3,00	*201,16*
Publicação de edital fls. 08V				*44,02*
		TOTAL		*245,18*
		SUB-TOTAL		*7620,88*

TOTAL GERAL => ***R$ 7.620,88***

Importa a presente em: SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QOITENTA E OITO CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

Com. de Ouro
Fls. 11
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 014
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Dr. Glauco Antônio Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO,

Manda o Senhor Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado.

Autos nº: 004.04.002459-1
Classe: Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Advogado: Lucinei Ferreira de Castro
Executado: Fausto Martins, residente e domiciliado à Rua Vital Brasil, 0285 - Nesta.

Setor: 01 **Quadra: 015** **Lote: 779** **IPTU 2000/2001**

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens em nome do executado acima, que garanta o valor do débito, correspondente a R$ **2.401,58** (Dois Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

DESPACHO:"Cite-se para pagamento em cinco (05) dias, sob pena de penhora. Para pronto pagamento arbitro honorários em 10%." OPO-RO, 28.07.2004. (Ass) **Dra. Sandra Aparecida Silvestre** - Juiza de Direito.

CUMPRA-SE. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2005. Eu, **Bel. Wilson Von Heimburg,** Escrivão Judicial, mandei digitar, subscrevi e assino por determinação do Juiz.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

MRE

Com. de Ouro
Fls. 04
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 015
Protocolo

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ouro Preto Quarta-feira, 21 de julho de 2004

Resultado da Distribuição Página: Única

Processo : 004.04.002459-1

Distribuição : 21/07/04 Processo Distribuido por Sorteio

Classe : Execução Fiscal (Fazenda estadual/municipal)

Tipificação : Processo da área cível

Procedimento : Execuções e embargos

Vara : 1ª Vara Cível

Cartório : 1º Cartório Cível

Observação : IPTU 2000/2001 Setor 1 Quadra 15 Lote 7790

Valor da Ação : R$ 2.401,58

Qt. Laudas : 2

Data VI. Ação : 03/03/2004

PARTES DO PROCESS

- Exequente : Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
  Advogado(a) : Lucinei Ferreira de Castro
- Executado : Fausto Martins
  Advogado(a) : Advogado não informado

00404.002459-1

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RONDONIA

A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, por sua representante legal, que a este subscreve, vem a presenca de Vossa Excelencia, para propor a acao executiva em face do(a)FAUSTO MARTINS CNPJ/CPF 190.767.116-15om endereco a (rua/AV)VITAL BRASIL 0285 neste municipio, a fim de cobrar a(s) dividas referenciada(s) pela(s) certidao(oes), sob o(s) 19/2004 referente a IPTU, no total de R$ 2401,58 (dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), a qual segue em anexo a presente.

Assim, com fundamento no artigo 8o, inciso I, da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980, c/c e art. 223, do Codigo de Processo Civil, requer a(s) citacao(oes) do(s) devedor(es) para no prazo legal de 05(cinco) dias pagar(em) a(s) divida(s) acrescida(s) de juros, multa, correcao monetaria e encargos indicadas na(s) certidao(oes) da Divida Ativa, alem das custas judiciais e honorarios advocaticios, ou garantir(em) a execucao, com nomeacao de bens e penhora, respeitada a ordem estabelecida pelo artigo 11, da Lei no 6.830/80.

Requer, caso nao ocorra o pagamento, nem seja dada garantia a execucao, que se proceda a penhora, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei no 6.830/80, proceguindo-se ate a efetiva satisfacao do debito.

Requer, finalmente, a isencao de taxas e custas de processo, nos termos do artigo 104, I, do Decreto Lei no 06 de 31 de dezembro de 1980.

Nestes Termos
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 03 de Marco de 2004

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Assistente juridica

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL DISTRITO DO OESTE - RO
Recebido em 24 / 5 / 2004
Autos nº
Assinatura

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 03/03/2004 as 16:42 h (5)

Com. de Ouro
Fls. 04
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 03
Protocolo

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RONDONIA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA N. 19/2004

CERTIFICAMOS, CONFORME CONSTA DOS REGISTROS DA DIVISAO DE TRIBUTACAO DESTA FAZENDA PUBLICA, QUE O SUJEITO PASSIVO ABAIXO IDENTIFICADO, DEVE PARA A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE OS SEGUINTES TRIBUTOS:

LIVRO: 8 FOLHA: 3

PROPRIETARIO:FAUSTO MARTINS
CPF/CNPJ: 190.767.116-15
LOGRAD:VITAL BRASIL 0285

CADASTRO: 1140

S. 01 Q. 15 L. 7790

ANO	INSCRICAO	VENCIMENTO	ORIGINAL	JUROS	MULTA	CORRECAO	CORRIGIDO
2000	04/08/2003	20/09/2000	537,37	298,60	223,95	209,13	1.269,05
2001	05/08/2003	10/08/2001	584,69	212,35	212,35	123,14	1.132,53

TO= 1122,06 TJ= 510,95 TM= 436,30 TC= 332,27 TC= 2.401,58

DO VALOR A SER PAGO:

OS VALORES CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE DEBITO (EM ANEXO), ESTAO ATUALIZADOS ATE A DATA DO AJUIZAMENTO, COM MULTA DE 30% E JUROS DE MORA DE 1% AO MES E ATUALIZACAO MONETARIA PELO INDICE DA UPFM(UNIDADE PADRAO FISCAL MUNICIPAL).

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ART. 40 A 47, LEI 101/86.
MULTA, JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA - ART.156, DA LEI 101/86.
ART. 29 DA LEI 231/89

FAZENDA PUBLICA MUNILCIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, EM 16/01/2004

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 16/01/2004 as 16:10 h (17)

ESTADO DE RONDONIA
PODER JUDICIARIO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
CARTA DE CITACAO

EXECUTIVO FISCAL proposto pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, representado pela(s) certidao(oes) de Divida Ativa no 19/2004

DEVEDOR: FAUSTO MARTINS
CNPJ/CPF: 190.767.116-15
LOGRADOURO: VITAL BRASIL 0285

De ordem do MM. juiz desta comarca e tendo em vista o disposto no art. 8o , inciso I da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinado com o art. 223, do Codigo de processo civil, fica(m) V. Sa(s) CITADO(S) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a divida de R$ 2401,50 (dois mil quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) com juros, multa de mora e encargos indicados na(s) certidao(oes) de Divida Ativa, peticao e despacho que acompanham por copia a presente, acrescida das custas judiciais e honorarias, ou garantir(em) a execucao. Fica(m) V. Sa(s) igualmente INTIMADO(S) para, querendo, oferecer(em) embargo(s) no prazo de 30(trinta) dias (art. 16 da Lei 6.830).

Nao ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execucao, sera efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11 da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Ouro Preto do Oeste, 03 de Marco de 2004

Wilson Von Heimburg
Escrivao Judicial

Assinado conforme determinacao do Juiz

1a via. EXECUTADO 2a via. autos

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 03/03/2004 as 16:42 h (5)

VISTA

Aos 26 dias do mês de
08 04 de
Bucinei T.
Castro.
Escrivão(ã)

RECEBIMENTO

Aos 16 dias do mês de 12 de
2004 recebi estes autos
Eu,

Com. de Ouro
Fls. 06
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 09
Protocolo

Com. da Ouro
Fls. 07
Preto do Oeste

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

RECEBIMENTO
Recebido em 16 / 12 / 04
às ..... hrs.
Funcionário .....

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 020
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.04.002459-1

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificada nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado, vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que não foi possível a citação pessoal do executado, requerer a citação por edital do mesmo.

Nesses Termos
Pede deferimento

Ouro Preto do Oeste, 14 de dezembro de 2004.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Lauda nº: 1

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

Ação de Execução Fiscal

EXEQÜENTE: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as respectivas dívidas acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos ou no mesmo prazo, ofereçam querendo, bens à PENHORA sob pena de lhes serem penhorados ou Arrestados, bens suficientes que garantam a dívida.

De: Edson Barbosa Pacheco

Autos nº: 004.04.002372-2

Valor:R$ 134,07 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Sete Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU /2000/2001

DataInsc./Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº 248/2004

De: Welyngtton Farias Carneiro

Autos nº: 004.04.002395-1

Valor:R$ 245,85 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU /2000/2001

DataInsc./Reg.Dívida Ativa: 04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº 150/2004

De: Rio Pardo Agro Industrial Ltda

Autos nº:004.04.002455-9

Valor: R$ 751,21 (Setecentos e Cinqüenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº:17/2004

De: Fausto Martins

Autos nº: 004.04.002459-1

Valor: R$ 2.401,58 (Dois Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 19/2004

De: João Benedito da Costa

Autos nº: 004.04.002423-0

Valor: R$ 134,85 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa: 04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 129/2004

De Jurandir Souza Lima:

Autos nº: 004.04.002325-0

Valor: R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa: 04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 83/2004

De: Geraldo José da Silva

Autos nº: 004.04.002478-8

Valor: 808,85 (Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 65/2004

De: Carlos Alberto Pinheiro

Autos nº: 004.04.002463-0

Valor: R$ 185,59 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 44/2004

De: José Pereira de C. Fialho

Autos nº: 004.04.002311-0

Valor: R$ 285,71 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)

Natureza da Dívida: IPTU 2000/2001

DataInsc/Reg. Dívida Ativa:04.08.2003/05.08.2003

Certidão nº: 95/2004

Sede do Juízo : **Fórum Jurista Teixeira de Freitas**
Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000
Fone (Fax): 461-2050, 461-3813(Fax).

Ouro Preto do Oeste- RO, 10 de Fevereiro de 2005

Bel. Wilson Von Heimburg

Escrivão Judicial

(Assina por determinação do MM. Juiz de Direito)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 021
Protocolo

Justiça de Ouro Preto
Fls. 09
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 022
Protocolo

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Dr. Glauco Antônio Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO,

Manda o Senhor Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado.

Autos nº: 004.04.002459-1
Classe: Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Advogado: Lucinei Ferreira de Castro
Executado: Fausto Martins, residente e domiciliado à Rua Vital Brasil, 0285 - Nesta.

Setor: 01 **Quadra: 015** **Lote: 779** **IPTU 2000/2001**

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens em nome do executado acima, que garanta o valor do débito, correspondente a R$ **2.401,58** (Dois Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

DESPACHO:"Cite-se para pagamento em cinco (05) dias, sob pena de penhora. Para pronto pagamento arbitro honorários em 10%." OPO-RO, 28.07.2004. (Ass) **Dra. Sandra Aparecida Silvestre** - Juiza de Direito.

CUMPRA-SE. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2005. Eu, **Bel. Wilson Von Heimburg**, Escrivão Judicial, mandei digitar, subscrevi e assino por determinação do Juiz.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

MRE

Comarca de Ouro Preto do Oeste
10

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 023
Protocolo

Relatório de Conta Judicial — *02/05/05 12:56*

Cartório ===> Cível — Processo => 004.04.002459-1 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
Reqte ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *02/05/05*
JUROS (%) ===> 0,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/2000	16/01/2004	1.269,05	1,07990440	1.370,45	-	1.370,45
IPTU/2001	16/01/2004	1.132,53	1,07990440	1.223,02	-	1.223,02
ST 1 QD 15 LT 7790						
				TOTAL		2.593,48
				SUB-TOTAL		2.593,48

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorarios advocaticios fls. 04 V	2.593,48	10,00	259,35
	-	0,00	0,00
	TOTAL		259,35
	SUB-TOTAL		2.852,82

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	02/05/05	2.593,48	3,00	77,80
Publicação de edital fls.08		0,00		34,95
		TOTAL		112,75
		SUB-TOTAL		2965,58

TOTAL GERAL => R$ 2.965,58

(Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Cleiliane Lúcia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

RECEBIMENTOS

Aos 02 dias do mês de 05 de 2005 recebi estes autos.

Em, ____

Fls 11
O.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha. 024
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que desentranhei
o Mandado de Penhora

em 09 / 08 / 07 do 05

Rel. Wilson Von Heimburg
Técnico Judicial

VISTA

Aos 06 dias do mês de 09 de 2005, abro vista destes autos a(o) Dr.(a) Lucimeri F. Cristino

Escrivã(o)

...TOS

11

03

2005

Do,

12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Proc. 25/04

Folha 025

Protocolo

Prefeitura de Ouro Preto do Oeste
Fls. 12

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Ouro Preto do oeste-RO
CARTÓRIO Cível

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 026
Protocolo

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Ouro Preto do oeste-RO

AUTOS Nº 004.04.003459-1 DE AÇÃO DE Exec. Fiscal.
AUTOR(A): Faz. Pub. do Mun. de Ouro Preto do oeste-RO
RÉ(U): Fausto Martins

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 10 dez dias do mês de Junho 06, do ano de dois mil e Cinco 2005, nesta cidade Ouro Preto do oeste, município de Ouro Preto do oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Penhora e a Avaliação do Bem a seguir discriminada:

(01) Um imovel urbano denominado lote 779, do quadro 015 do setor 001, situado na Rua Vitor Brasil 0285, com uma área de 36.474,63 m² contendo varias edificações destinados a residencias e comércio, sendo: Revendas e mistos. com valor atribuído em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais)

Feita(o) a Penhora e Avaliação supra, depositei(amos) em poder e guarda do Sr. Secretario Mun. de Fazenda e Planejamento residente e domiciliado nesta cidade na Rua Palficeira Municipal O.P.O. nº _____ o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____
O DEPOSITÁRIO: Mari Filho S. 10/12/06
CIENTE: ____/____/____

O(s) Requerido(s)

PJJ - 059

Com. de Ouro
Fls. 13
Preto de Ouro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 027
Protocolo

T A

Aos 19 dias do mês de
07 de 05 de dois mil e sete
autos Lucinei
J da Castro
Escrivã(o)

R E C I B I M E N T O S

Aos 29 dias do mês de 07 de
05 recebi estes autos.
Em

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 028
Protocolo

CONCLUSÃO

No dia 02/08//2005, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Dr. HARUO MIZUSAKI.

Escrivão

Desentranhe-se o mandado e adite-se, devendo o Sr. Oficial de Justiça dar ciência à parte executada do prazo para embargos (30 dias).

Ouro Preto do Oeste, 02 de agosto de 2005

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

No dia 02-08. **de 2005, recebi estes autos do MM. Juiz.**

Escrivão

CERTIDÃO

Certifico [illegible] di o (s) compe-
tente (s) [illegible] desentranhado
[illegible] espacho de fls.
[illegible] ga do mesmo a
Central de [illegible] 09 / 08 / 05
Ouro Preto [illegible]

Com. de Ouro
Fls. 14
Preto do Oeste

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 029
Protocolo

RECEBIMENTO
Recebido em 28/07/05
às 09:30 horas.
Funcionário

AUTOS DE Nº 004.04.002459-1

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Não consta na certidão fl. 11 verso, a intimação do executado sobre a penhora realizada na fl. 12. Assim, requer a intimação do executado via oficial de justiça sobre referida penhora. E, caso não seja possível à intimação do executado, que seja intimado o eventual morador do imóvel penhorado.

Nesses Termos
Pede e espera deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 27 de julho de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

03-11-05
Gelson Alves Pereira
Cad. 002979-9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 251/07
Folha 030
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.04.002459-1

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado (a), vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja designado a venda judicial do imóvel penhorado na fl. 12, com a intimação do executado na Av. Transcontinental, 1534, Vila Jotão, Cidade de Ji- Paraná/Ro ,

Nesses Termos
Pede deferimento
Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Com. de Ouro
Fls. 46
Preto do Oeste

CONCLUSÃO
Em 08-11-/2005, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Haruo Mizusaki.
O(A) Escr.,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 031
Protocolo

Autos n. 004.04.002459-1

Intime-se o devedor no endereço fornecido à fls.13 para tomar ciência da penhora realizada nos autos, para querendo opor embargos no prazo de 30 dias.

Oportunamente apreciarei o pedido de fls.13.

Int.

Ouro Preto do Oeste, 09/11/2005.

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

DATA
Em 08-11-05, recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr.,

Com. de Ouro Preto do Oeste
Fls. 12/0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 25/07
Folha 032
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
1ª VARA CÍVEL

Carta de INTIMAÇÃO pelo correio.

---------- FINALIDADE ----------

INTIMAÇÃO de FAUSTO MARTINS, para tomar conhecimento da penhora efetuada sobre o lote urbano nº 779, quadra 015, setor 01, situada a Rua Brasil., 0285 com uma área de 36.474,63 m2 contendo varias edificações destinadas a residência e comércio avaliada em R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), ficando ciente de querendo, poderá opor embargos no prazo de 30(trinta) dias.

Autos nº 004.04.002459-1
Espécie: Execução Fiscal
PARTE AUTORA: Fazenda Pública do Municipio de Ouro Preto
Advogado: Lucinei Ferreira de Castro
PARTE RÉ: Fausto Martins
Valor da Causa: R$ 2.401,50

---------- DESPACHO ----------

"Intime-se o devedor no endereço fornecido à fls. 13 para tomar ciência da penhora realizada nos autos, para querendo opor embargos no prazo de 30 dias. Int. OPO, 09/11/2005 (a) Haruo Mizusaki- Juiz de Direito."

Ilmo. Sr(s)
FAUSTO N MARTINS
AV. TRANSCONTINENTAL,1534
VILA JOTÃO
JI PARANÁ-RO

Ouro Preto do Oeste,RO, 4 de mai. de 2006

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial -Assina por determinação do MM. Juiz de Direito

Com. de Ouro
Fls. 16
Proto de Postal

JUNTADA

Aos 09 dias do mês de 07 de 06
faço juntada aos autos o (a) AR
que adiante segue.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 25/07
Folha 033
Protocolo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

23

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Fausto N. Martins
Av. Transcontinental, 1534 - Vila Jotão
Ji Paraná - RO
78960-000

A.R. - D.R.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

04.00 2459-1

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
02/06/06

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*
UNIDADE DE DESTINO / *UNITÉ DE DESTINATION*
CDD Ji Paraná
02 JUN 2006
DR/RO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
M. 122 926 05 SSP/RO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Vera 8571555-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524/0203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Com. de Ouro Preto do Oeste
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 034
Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

autos n.º 004.04.002459-1

RECEBIDO NA 1ª VARA CÍVEL
Data 12/09/06

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de EXECUÇÃO FISCAL que move em face de FAUSTO MARTINS, por sua assistente jurídica, vem à presença de Vossa Excelência **requerer** sejam designadas datas para venda judicial do bem, cujo crédito deverá cobrir também os débitos fiscais dos autos em apenso.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Ouro Preto do, 11 de setembro de 2006.

WANUSA LUBIANA
ASSITENTE JURÍDICA

Comarca de Ouro Preto do Oeste
1ª Vara Cível
Fls. 18

CONCLUSÃO
Em 15.01./2007, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Sérgio de Menezes Darwich.
O(A) Escr., af.3.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 29/07
Folha 035
Protocolo

Autos n. 004.04.002459-1

DESPACHO

Designem-se datas para realização de hastas públicas, expedindo-se o necessário, devendo a intimação do devedor ser feita pessoalmente, exceto se não foi encontrado, hipótese em que ficará valendo a sua intimação por edital.

Por cautela, intime-se a pessoa mencionada às fls. 11v° acerca das datas para venda judicial.

Expeça-se o necessário.

Ouro Preto do Oeste, 15/01/2007

BRUNO SÉRGIO DE MENEZES DARWICH
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

DATA
Em 15/01/07, recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr., af.2

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
1ª VARA CÍVEL

Comarca de Ouro Preto do Oeste
Fls. 19
Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 257/07
Folha 036
Protocolo

CERTIDÃO

Designo o dia **4 de junho de 2007, às 08:40 horas,** neste Fórum, para a realização leilão, para a venda do bem penhorado, por preço não inferior ao da avaliação.

Não havendo licitantes, fica desde logo designado o dia **14 de junho de 2007, às 08:40 horas,** para a realização do leilão, para a venda a quem mais der, desde que o valor não seja vil. Em caso de feriado nos dias mencionados, realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente, servindo de leiloeiro o Oficial de Justiça plantonista.

Ouro Preto do Oeste, 18 de abril de 2007.

Vania Faccioli

Vânia Aparecida Faccioli Caram
Escrivã Judicial Substituta
(assina por determinação do MM. Juiz)

ac

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ouro Preto do Oeste

Proc. 257/07
Folha 037
Protocolo

VARA : 1ª Vara Cível
PROCESSO: 004.2004.002459-1

CONFIDENCIAL E PESSOAL

Nome : **Fausto Martins**
Endereço: Av. Transcontinental, 1534 - Vila Jotão - Ji-Paraná-RO.

CARTA DE INTIMAÇÃO VENDA JUDICIAL
(Correio)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) da designação das seguintes datas para a VENDA JUDICIAL do(s) bem(ns) abaixo relacionados, penhorados nos referidos autos:

BENS: um imóvel Lote 779 Quadra 015 Setor 01, com área de 36.474,63m2, contendo várias edificações destinadas a residências e comércio em madeira, alvenaria e mistas, localizado na Rua Vital Brasil, 0285, que se encontra sob a guarda do Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento de Ouro Preto do Oeste.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 4 de junho de 2007, às 8:40 horas.
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 14 de junho de 2007, às 8:40 horas.

Local da venda: **Fórum local** (endereço no rodapé)

NOTAS: **Caso não haja comparecimento de licitante na primeira data, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) na segunda data a quem mais ofertar, desde que o preço ofertado não seja vil.**
Caso sobrevenha feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

Ouro Preto do Oeste, 20 de abril de 2007.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
(assina por determinação do MM. Juiz)

ac

Comarca de Ouro Preto do Oeste
Estado de Rondônia
Fls. 21

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 028
Protocolo

VARA : 1ª Vara Cível
PROCESSO: 004.2004.002459-1

CONFIDENCIAL E PESSOAL

Nome : **Aloísio B. Campos**
Endereço: Rua Vital Brasil, 285, Ouro Preto do Oeste - RO

CARTA DE INTIMAÇÃO
Área Cível

FINALIDADE: INTIMAR a parte acima qualificada, das respectivas datas designadas para a VENDA JUDICIAL do(s) bem(ns) abaixo relacionados, penhorados nos referidos autos:

BENS: um imóvel Lote 779 Quadra 015 Setor 01, com área de 36.474,63m2, contendo várias edificações destinadas a residências e comércio em madeira, alvenaria e mistas, localizado na Rua Vital Brasil, 0285, que se encontra sob a guarda do Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento de Ouro Preto do Oeste.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 4 de junho de 2007, às 8:40 horas.
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 14 de junho de 2007, às 8:40 horas.

Local da venda: **Fórum local** (endereço no rodapé)

NOTAS: **Caso não haja comparecimento de licitante na primeira data, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) na segunda data a quem mais ofertar, desde que o preço ofertado não seja vil.**
Caso sobrevenha feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

Ouro Preto do Oeste, 18 de abril de 2007.

Vânia Faccioli
Vânia Aparecida Faccioli Caram
Escrivã Judicial Substituta
(assina por determinação do MM. Juiz)

ac

Comarca de Ouro Preto do Oeste
Fls. 22

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 029
Protocolo

VARA : 1ª Vara Cível
PROCESSO: 004.2004.002459-1

CONFIDENCIAL E PESSOAL

INTIMAÇÃO DE: Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

CARTA DE INTIMAÇÃO VENDA JUDICIAL
(Correio)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), na qualidade de depositário, da designação das seguintes datas para a VENDA JUDICIAL do(s) bem(ns) abaixo relacionados, penhorados nos referidos autos:

BENS: um imóvel Lote 779 Quadra 015 Setor 01, com área de 36.474,63m2, contendo várias edificações destinadas a residências e comércio em madeira, alvenaria e mistas, localizado na Rua Vital Brasil, 0285, que se encontra sob a guarda do Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento de Ouro Preto do Oeste.

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 4 de junho de 2007, às 8:40 horas.
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 14 de junho de 2007, às 8:40 horas.

EXEQÜENTE: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
EXECUTADO: Fausto Martins

Local da venda: **Fórum local** (endereço no rodapé)

NOTAS: **Caso não haja comparecimento de licitante na primeira data, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) na segunda data a quem mais ofertar, desde que o preço ofertado não seja vil.**
Caso sobrevenha feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

Ouro Preto do Oeste, 20 de abril de 2007.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
(assina por determinação do MM. Juiz)

ac

Lauda nº: 1
1ª Vara Cível de Ouro Preto do Oeste - RO





EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Dr. José Antônio Barreto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

PROCESSO : **004.2004.002459-1**

CLASSE : Execução Fiscal

DESCRIÇÃO DOS BENS: **um imóvel Lote 779 Quadra 015 Setor 01, com área de 36.474,63m2, contendo várias edificações destinadas a residências e comércio em madeira, alvenaria e mistas, localizado na Rua Vital Brasil, 0285,** que se encontra sob a guarda do Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento de Ouro Preto do Oeste.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).**

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: **4 de junho de 2007, às 8:40 horas.**

DATA PARA SEGUNDA VENDA: **14 de junho de 2007, às 8:40 horas.**

EXEQÜENTE: **Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste**

EXECUTADO: **Fausto Martins**

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lanço igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000
Ouro Preto do Oeste - RO
Fone (Fax): 3461-2050, 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de abril de 2007.

José Antônio Barreto
Juiz de Direito

ac

Com. da Ouro
Fls. 247
Preto do Oeste

TERMO DE REMESSA

Aos 27 dias do mês de 05
De 07 faço remessa destes autos ao
(à) Setor de cadastro p/ calculo
de retificação
Ouro Preto do Oeste/RO 27/05/07

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 041
Protocolo

Estado de Rondônia
Poder Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que, a pedido do cartório, juntei cópia dos cálculos de atualizações dos débitos dos autos n. 004.02.003214-9, 004.01.000829-6, 004.01.001999-9, 004.97.001525-2, 004.05.005129-0 e 004.04.002459-1 nos presentes autos, cuja somatória dos débitos com honorários advocatícios é de R$ 49.822,11, custas processuais de R$ 1.319,17 e publicações de editais de R$ 220,10, totalizando em R$ **51.361,38** (cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de maio de 2007

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Oficiala Contadora e Partidora

Autos N. 004.04.002459-1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 04.2
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Com. de Ouro Preto do Oeste Fls. 26

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:37*

Cartório ===> Cível Processo => 004.04.002459-1 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO Proc. 25/07 Fls. 043 Protocolo

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/2000	*16/01/2004*	*1.269,05*	*1,16483309*	*1.478,23*	*591,29*	*2.069,52*
IPTU/2001	*16/01/2004*	*1.132,53*	*1,16483309*	*1.319,21*	*527,68*	*1.846,89*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		3.916,42
				SUB-TOTAL		3.916,42

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 04v	*3.916,42*	*10,00*	*391,64*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*391,64*
	SUB-TOTAL		*4.308,06*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*3.916,42*	3,00	*117,49*
Publicação de edital fls. 8v				*44,02*
		TOTAL		*161,51*
		SUB-TOTAL		*4469,57*

TOTAL GERAL => ***R$ 4.469,57***

Importa a presente em: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

Com. de Ouro
Fls. 27
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:42*

Cartório ===> Cível Processo => 004.02.003214-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 25/07
Folha 044
Protocolo

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1997	*19/04/2002*	*2.052,31*	*1,44621714*	*2.968,09*	*1.840,21*	*4.808,30*
IPTU/1998	*19/04/2002*	*2.116,96*	*1,44621714*	*3.061,58*	*1.898,18*	*4.959,77*
IPTU/1999	*19/04/2002*	*2.031,26*	*1,44621714*	*2.937,64*	*1.821,34*	*4.758,98*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		14.527,05
				SUB-TOTAL		14.527,05

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 06	*14.527,05*	*20,00*	*2.905,41*
	-	*0,00*	*0,00*
		TOTAL	*2.905,41*
		SUB-TOTAL	*17.432,46*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*14.527,05*	3,00	*435,81*
Publicação de edital fls. 13V				*44,02*
			TOTAL	*479,83*
			SUB-TOTAL	*17912,29*

TOTAL GERAL => ***R$ 17.912,29***

Importa a presente em: DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E E VINTE E NOVE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Com. de Ouro Preto do Oeste
Fls. 28

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:44*

Cartório ===> Cível Processo => 004.01.000829-6 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1994	*23/11/2000*	*788,24*	*1,62819754*	*1.283,41*	*1.013,89*	*2.297,30*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		2.297,30
				SUB-TOTAL		2.297,30

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*2.297,30*	*10,00*	*229,73*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*229,73*
	SUB-TOTAL		*2.527,04*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*2.297,30*	3,00	*68,92*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*112,94*
		SUB-TOTAL		*2639,97*

TOTAL GERAL => ***R$ 2.639,97***

Importa a presente em: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 015
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Com. de Ouro
Fls. 29
Preto do Oeste

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:48*

Cartório ===> Cível Processo => 004.01.001999-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇAO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1996	*06/03/2001*	*2.719,72*	*1,59445874*	*4.336,48*	*3.252,36*	*7.588,84*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		7.588,84
				SUB-TOTAL		7.588,84

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*7.588,84*	*10,00*	*758,88*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*758,88*
	SUB-TOTAL		*8.347,73*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*7.588,84*	3,00	*227,67*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*271,69*
		SUB-TOTAL		*8619,41*

TOTAL GERAL => *R$ 8.619,41*

Importa a presente em: OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 046
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Com. de Ouro
Fls. 30
Preto do Oeste

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:53*

Cartório ===> Cível Processo => 004.97.001525-2 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1992	*01/05/1997*	*1.571,81*	*1,92157593*	*3.020,35*	*3.684,83*	*6.705,18*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		6.705,18
				SUB-TOTAL		6.705,18

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 02	*6.705,18*	*10,00*	*670,52*
	-	*0,00*	*0,00*
		TOTAL	*670,52*
		SUB-TOTAL	*7.375,70*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*6.705,18*	3,00	*201,16*
Publicação de edital fls. 08V				*44,02*
		TOTAL		*245,18*
		SUB-TOTAL		*7620,88*

TOTAL GERAL => ***R$ 7.620,88***

Importa a presente em: SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QOITENTA E OITO CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 047
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

1 Cart. de Ouro
Fls. 32
Preto do Oeste

Relatório de Conta Judicial 29/05/2007 08:56

Cartório ===> Cível Processo => 004.05.005129-0 Classe => Execução Fiscal
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> OTN/BTN/TR/INPC
Valor atualizado/corrigido até => 29/05/2007
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1993	01/11/2005	2.544,67	1,05462933	2.683,68	509,90	3.193,58
IPTU/1995	01/11/2005	4.576,70	1,05462933	4.826,72	917,08	5.743,80
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		0,00
				TOTAL		8.937,38
				SUB-TOTAL		8.937,38

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	8.937,38	10,00	893,74
	-	0,00	0,00
		TOTAL	893,74
		SUB-TOTAL	9.831,12

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	29/05/2007	8.937,38	3,00	268,12
				0,00
			TOTAL	268,12
			SUB-TOTAL	10099,24

TOTAL GERAL => R$ 10.099,24

Importa a presente em: DEZ MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

RECEBIMENTOS

Aos 30 dias do mês de 05 de 2007 recebi estes autos.
Eu, _____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 048

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
(X) 1ª VARA CIVEL

AUTO DE 1º LEILÃO NEGATIVO

Aos 01 dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, neste fórum, às 8.40 horas, presente o Excelentíssimo Senhor Dr. Jose A. Barreto, MM. Juiz de Direito desta Comarca, comigo Escrivão, do seu cargo adiante assinado, presente também Manoel G.Dias, Oficial de Justiça, servindo de Porteiro de Auditórios e leiloeiro, por ele foi declarado ao MM. Juiz que em cumprimento ao respeitável Edital de fls _____ dos autos, apregoou em voz alta, na porta deste edifício, durante o prazo de meia hora, em praça pública de venda e arrematação, a quem mais desse e maior lance oferecesse, igual ou superior ao da avaliação de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), os bens descritos no referido Edital, penhorados nos autos de Execução Fiscal nº 004.04.002459-1 proposto por Faz. Púb. Municipal em face de Fausto Martins.

Não havendo licitantes, pelo MM. Juiz foi determinado que ficasse o processo em Cartório, aguardando o dia do segundo leilão já designado para o dia 14 / 06 /2006, no mesmo horário e local do primeiro. Do que para constar, mandou lavrar este termo, que lido e achado vai devidamente assinado.

Juiz de Direito

Leiloeiro
Manoel G. Dias

Escrivão Judicial

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA - Ouro Preto
Fls. 04

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ouro Preto Quinta-feira, 29 de agosto de 2002

Resultado da Distribuição Página: Única

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257(07)
Folha 05
Visto
Protocolo

Processo	: 004.02.003214-9
Distribuição	: 29/08/2002 Processo Distribuido por Sorteio
Classe	: Execução fiscal (Fazenda estadual/municipal)
Tipificação	: Processo da área cível
Procedimento	: Execução e Embargos
Vara	: 1ª Vara Cível
Cartório	: 1º Cartório Cível
Observação	: IPTU/97,98,99,00 - S. 1, Q. 15, L. 7790
Valor da Ação	: R$ 6.200,53
Qt. Laudas	: 3
Data Vl. Ação	: 19/04/2002

PARTES DO PROCESS

- Exequente	: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
Advogado(a)	: Lucinei Ferreira de Castro
- Executado	: Fausto Martins
Advogado(a)	: Advogado não informado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA - Ouro Preto d'Oeste - Rondônia
Fl. 03

00402.003214-9

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RONDONIA

A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, por sua representante legal, que a este subscreve, vem a presenca de Vossa Excelencia, para propor a Acao Executiva em face do(a) devedor(a)FAUSTO MARTINS 19076711615, com endereco a VITAL BRASIL 0285, neste Municipio, a fim de cobrar a(s) divida(s) referenciada(s) pela(s) certidao(oes) inclusa(s), sob o(s) no 15 /2002 referente a IPTU, no total de R$ 6.200,53 (seis mil, duzentos reais e cinquenta e tres centavos), a qual segue em anexo a presente.

Assim, com fundamento no artigo 8o, inciso I, da lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, c/c o artigo 223, do codigo de Processo Civil, requer a(s) citacao(oes)do(s) devedor(es) para no prazo legal de 5(cinco) dias pagar(em) a divida acrescida de juros, multa, correcao monetaria e encargos indicadas na(s) certidao(oes) da divida Ativa, alem das custas judiciais e honorarios advocaticios, ou garantir(em) a execucao, com a nomeacao de bens e penhora, respeitada a ordem estabelecida pelo artigo 11, da Lei no 6.830/80.

Requer, caso nao ocorra o pagamento, nem seja dada garantia a execucao, que se proceda a penhora, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei no 6.830/80, prosseguindo-se ate a efetiva satisfacao do debito.

Requer, finalmente, a isencao de taxas e custas de processo, nos termos do Artigo 104, I, do Decreto Lei no 06, de 31 de dezembro de 1991.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 25.707
Folha 05
Protocolo

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Ouro preto do Oeste, 19/04/2002

LUCINEI PEREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURIDICO

AR02 25 18 AM

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 19/04/2002 as 15:58 h

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
Fls. 04

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RONDONIA
CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA N. 15/2002

CERTIFICAMOS, CONFORME CONSTA DOS REGISTROS DA DIVISAO DE TRIBUTACAO DESTA FAZENDA PUBLICA, QUE O SUJEITO PASSIVO ABAIXO IDENTIFICADO, DEVE PARA A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE SEGUINTES TRIBUTOS:

1140 1997 1 2 41

FAUSTO MARTINS , 190767116l5
VITAL BRASIL 0285 1 15 7790

DATA/INSCRICAO	VENCIMENTO	ORIGINAL	JUROS	MULTA	CORREC.	CORRIGIDO
1997	01/11/2000 10/08/1997	736,44	625,57	329,25	361,05	2.052,31
1998	24/11/2000 10/06/1998	846,36	562,13	358,81	349,66	2.116,96
1999	24/11/2000 15/06/1999	885,66	430,87	369,32	345,41	2.031,26

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 052
Protocolo

TO= 2468,46 TJ=1.618,57 TM=1.057,38 TC=1.056,12 TG=6.200,53

DO VALOR A SER PAGO:

OS VALORES CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE DEBITO (EM ANEXO), ESTAO ATUALIZADOS ATE A DATA DA EMISSAO DESTA CERTIDAO, COM MULTA FIXADA DE 30% E JUROS DE MORA DE 1% AO MES E ATUALIZACAO MONETARIA PELA UFEM (UNIDADE PADRAO FISCAL MUNICIPAL).

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ART.40 A 47, LEI No 101/86-CTM.
MULTA, JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA - ART.156 DA LEI No 101/86-CTM.
ART.29 DA LEI No 231/89

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DOOESTE, EM19/04/2002

Maria José de Oliveira Santos
Resp. Div. Tributação da Receita da
Fazenda Municipal e Fazenda Municipal

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 19/04/2002 as 09:23 h

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
Fls. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 053
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico que registrei e autuei o presente feito sob o nº 004.02.00 3214-9, do livro 24.
Ouro Preto do Oeste, 17/09/2002.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão Judicial

CONCLUSÃO

No dia 17 de 09 de 2002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Glauco Antônio Alves.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão Judicial

Cite-se para pagamento em cinco (05) dias, pena de penhora. Para pronto pagamento arbitro honorários em 20 %.
Ouro Preto do Oeste, 17/09/2002.

Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 17 dias do mês de 09 de 2002, recebi estes autos do MM. Juiz.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão Judicial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Carta de Citação do executado.
Ouro Preto do Oeste, 17/09/2002.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 157/07
Folha 055
Protocolo

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
Fls. 07
Ouro Preto do

ESTADO DE RONDONIA
PODER JUDICIARIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

CARTA DE CITACAO

EXECUTIVO FISCAL proposto pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, representado pela(s) certidao(oes) de Divida Ativa no 19 /2002

DEVEDOR(A): 114-0 FAUSTO MARTINS CNPJ/CPF: 19076711615

ENDERECO:VITAL BRASIL 0285

De ordem do MM. Juiz desta Comarca e tendo vista o disposto no art. 8o, inciso I, da Lei no 6.830 de 22 de setembro de 1980, combinando com o art. 223, do Codigo de Processo Civil, fica(m) V.Sa(S) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a divida de R$ 6.200,53(seis mil, duzentos reais e cinquenta e tres centavos), com juros, multa de mora e encargos indicados na(s) certidao(oes) de Divida Ativa, Peticao e despacho que acompanham por copia a presente, atualizada das custas judiciais e honorarios, ou garantir(em) a execucao. Fica(m) V.Sa(s) igualmente INTIMADO(S) para, querendo, oferecer(em) embargo(s) o prazo de 30 (trinta) dias (art.16 da Lei 6.830/80).

Nao ocorrendo o pagamento, nem a garantia de execucao, sera efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11, da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Ouro Preto do Oeste, 19 de Abril de 2002

JOSE JAIME OLIVEIRA PINHEIRO
Escrivao
Assinado conforme determinacao do Juiz

1a via-Executado
2a via-Autos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Fls. 08

11.11.02
12:21

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 056
Protocolo

AUTOS Nº 004.02.003214-9

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada m face de FAUSTO MARTINS, também qualificada, vem à presença de Vossa Excelência requerer a citação por edital, tendo em vista que o executado encontra-se em local incerto e não sabiso.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Ouro Preto do Oeste, 07 de novembro de 2002.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Lauda nº: 1

EDITAL DE CITA AO

PRAZO: 30 dias

A o de Execu o Fiscal

EXEQ ENTE: Fazenda P blica do Munic pio de Ouro Preto do Oeste-RO

FINALIDADE: CITA AO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as respectivas d vidas acrescidas de juros, corre o monet ria e demais encargos ou no mesmo prazo, ofere am querendo, bens PENHORA sob pena de lhes serem penhorados ao Arrestados, bens suficientes que garantam a d vida.

De: Almerindo Leandro da Rocha

Autos nº: 004.02.002959-8

Valor: R$ 536,86(Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Natureza da d vida: IPTU 1997/98/99.

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 115/2002

De: Jose Goncalves Maciel

Autos nº: 004.02.003571-7

Valor: R$ 80,94(Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Natureza da d vida: IPTU/1998/99.

Data Insc./Reg. D vida Ativa:;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 669/2002

De: Gilmar Carbonari

Autos nº: 004.02.003217-3

Valor: R$ 612,55 (Seiscentos e doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Natureza da d vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 20/2002

De: Dercilio dos Santos

Autos nº: 004.02.003297-1

Valor: 182,71 (Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)

Natureza da d vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1807/2002

De: Tereza R. Fernandes de Oliveira

Autos nº: 004.02.003599-7

Valor: 153,96(Cento e Cinquenta e Tr s Reais e Noventa e Seis Centavos)

Natureza da Divida: IPTU/1997/98/99 09

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000/24/11/2000

Certidao nº: 720/2002

De: Jose Dias da Silva

Autos nº: 004.02.003484-2

Valor: R$ 108,16 (Cento e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98.

Data da Insc./Reg. D vida Ativa: 01/01/2000/24/11/2000

Certidao nº: 1303/2002

De: Sonivaldo Turate

Autos nº: 004.02.003337-4

Valor: R$ 175,52 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99/

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1819/2002

De: Adevaldo Louzada Franci

Autos nº: 004.02.003241-6

Valor: R$ 214,36 (Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1998/99

Data Insc./REg. D vida Ativa: 24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1760/2002

De: Cerealista Indio Velho LTDA

Autos nº: 004.02.003218-1

Valor: R$ 1.099,65 (Hum Mil e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Ins./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 23/2002

De: Nilda Ramos de Oliveira

Autos nº: 004.02.003735-3

Valor: R$ 111,85 (Cento e Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Ins./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 809/2002

De: Joao da Silva Oliveira

Autos nº 004.02.003323-4

Valor: R$ 71,56 (Setenta e Um Reais Cinquenta e Seis Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
PARA MUNICIPAL DE OURO
Proc. 257/07
Folha 057
Protocolo

Lauda nº: 2

Certidao nº: 820/2002

De: Jocinel Sales de Lima

Autos nº: 004.02.003074-0

Valor: R$ 1.300,41 (Hum Mil Trezentos Reais e Quarenta e Um Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data insc./Reg. Divida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 256/20002

De: Frekson Vitorino da Silva

Autos nº: 004.02.003737-0

Valor: R$ 129,99 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997

Data insc./Reg. D vida Ativa: 01/11/2000

Certidao nº: 889/2002

De: Joao Carlos de Deus

Autos nº: 004.02.003460-5

Valor nº: R$ 319,86 (Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data insc./reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1675/2002

De: Alziro Batista de Almeida

Autos nº: 004.02.003625-0

Valor: R$ 94,94 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Natureza da d vida: IPTU/1997/98/99

Data insc./reg. D vida Ativa: 01/11/2000;24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 699/2002

De: Cicero Bartolomeu de Araujo

Autos nº: 004.02.003464-8

Valor: R$ 481,14 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze centavos)

Natureza da d vida: IPTU/1997/98/99

Data ins./reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000/24/11/2000

Certidao nº: 1204/2002

De: Sinval Loubak

Fls. 10

Autos nº: 004.02.003777-9

Valor: R$ 156,82 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1554/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 257/02
Folha 05
Protocolo

De: Altamiro Barbosa de Almeida

Autos nº: 004.02.002969-5

Valor: R$ 769,72 (Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 619/2002

De: Amador Mariano Machado

Autos nº: 004.02.003585-7

Valor: R$ 150,45 (Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 711/2002

De: Sinval Loubak

Autos nº: 004.02.003776-0

Valor: R$ 160,39 (Cento e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;

Certidao nº: 1555/2002

De: Maria Ap. Nascimento Silva

Autos nº: 004.02.003716-7

Valor: R$ 115,01 (Cento e Quinze Reais e Um Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 780/2002

De: Maria Branco dos Santos

Autos nº: 004.02.003597-0

Valor: R$ 51,44 (Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1999

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 24/11/2000

Certidao nº: 722/2002

De: Indust. e C. de Est. Santana LTDA.

Autos nº: 004.02.003324-2

Valor: R$ 113,53 (Cento e Treze Reais e Cinquenta e Tr s Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 819/2002

De: Irani Alencar de Araujo

Autos nº: 004.02.003684-5

Valor: R$ 336,52 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 360/2002

De: Eureni Soares dos Santos Silva

Autos nº: 004.02.003734-5

Valor: R$ 112,62 (Cento e Doze Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Natureza da Divida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 808/2002

De: Nalci Luiz Nunes Silva

Autos nº: 004.02.003593-8

Valor: R$ 50,22 (Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Natureza da Divida: IPTU/1997

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000

Certidao nº: 728/2002

De: Miriam F. Sargi e Outros

Autos nº: 004.02.003175-4

Valor: R$ 994,96 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 613/2002

De: Pedro de Fran a

Autos nº: 004.02.003320-0

Valor: R$ 36,88 (Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1999

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 24/11/2000

Certidao nº: 823/2002

De: Agostinho Jos Borges Filho

Autos nº: 004.02.003504-0

Valor: R$ 57,94 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000

Certidao nº: 1267/2002

De: Laerte Ribeiro da Rosa

Autos nº: 004.02.003610-1

Valor: R$ 75,11 (Setenta e Cinco Reais e Onze Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1998/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 737/2002

De: Mauro Furtado da Silva

Autos nº: 004.02.003306-4

Valor: R$ 133,59 (Cento e Trinta e Tr s Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 842/2002

JUIZO DE DIREITO - OURO PRETO
Fls. 11
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 257/07
Folha 059
Protocolo

Lauda nº: 4

De: Mizzi Sant'Anna Rodrigues

Autos nº: 004.02.003666-7

Valor: R$ 228,34 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 393/2002

De: Francisco Wilson Pinheiro

Autos nº: 004.02.003468-0

Valor: R$ 195,12 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1998/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 1417/2002

De: Gilmar Carbonari

Autos nº: 004.02.003216-5

Valor: R$ 834,50 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 19/2002

De: Fausto Martins

Autos nº: 004.02.003214-9

Valor: R$ 6.200,53 (Seis Mil e Duzentos Reais e Cinquenta e Tr s Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 15/2002

De: Milton Jos de Paula

Autos nº: 004.02.003135-5

Valor: R$ 199,74 (Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 650/2002

De: Francisca Frigolente

Autos nº: 004.02.003578-4

Valor: R$ 217,93 (Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Tr s Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 659/2002

De: Paulo Rodrigues de Miranda

Autos nº: 004.02.003626-8

Valor: R$ 130,62 (Cento e Trinta Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 700/2002

De: Antero Resende

Autos nº: 004.02.003698-5

Valor: R$ 311,57 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 338/2002

De: Rio Pardo Agro Ind. LTDA

Autos nº: 004.02.003739-6

Valor: R$ 2.541,98 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 13/2002

De: Getulio Francelino Bezerra

Autos nº: 004.02.003598-9

Valor: R$ 153,80 (Cento e Cinquenta e Tr s Reais e Oitenta Centavos)

Natureza da D vida: IPTU/1997/98/99

Data Insc/Reg. D vida Ativa: 01/11/2000/24/11/2000;24/11/2000

Certidao nº: 721/2002

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei uma via do Edital
de Citação
no lugar público [illegible].
Ouro Preto do Oeste, 14/11/02.

Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 062
Protocolo

CERTIDÃO

certifico e dou fé que o Edital
foi publicado no Diário da Justiça nº 232
as fls. 6,7,8,9 em 11/12/02
Ouro Preto do Oeste, 13 de 12 de 02.

ESCRIVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 062
Protocolo

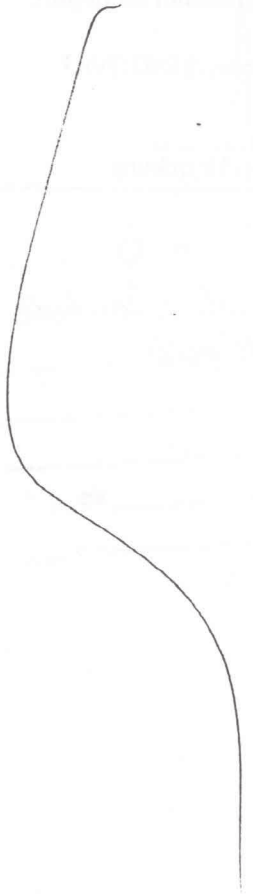

JUNTADA

Aos 13 dias do mês de 03

de 03

Faço juntada do(a) Mandado

Escrivão(ã)

5763

Helena

Com. de Ouro
Fls. 13
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 063
Visto
Processo

VARA: **1ª CÍVEL**

MANDADO DE PENHORA

Glauco Antônio Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO.

Manda o Senhor Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado.

Autos :004.02.003214-9 **Valor da ação R$:** 6.200,53

Classe :Execução Fiscal

EXEQUENTE: **Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.**

EXECUTADO: Fausto Martins, Rua Vital Brasil, 0285

Setor: 01 **Quadra: 15** **Lote: 779** **IPTU/1997/98/99**

.....

Proceder **a PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens em nome do executado, que garantam o valor da dívida, correspondente a R$ 6.200,53 (Seis Mil e Duzentos Reais e Cinquenta e Três Centavos).

.....

Ouro Preto do Oeste - RO, 25 de Fevereiro de 2003.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
(assina por determinação do MM. Juiz)

M/L

086

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com. da Ouro
Fls. 16
Preto do Oeste

COMARCA DE: Ouro Preto do Oeste / RO
CARTÓRIO: Cível

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Ouro Preto do Oeste / RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 2576
Folha 064
Visto

AUTOS Nº 004.02.003214-9 DE AÇÃO DE Execução Fiscal
AUTOR(A): Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
RÉ(U): Fausto Martins

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos Sete (07) dias do mês de março, do ano de ~~mil novecentos e noventa e~~ Dois mil e Três (2003), nesta cidade Ouro Preto do Oeste, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Penhora e avaliação do Imóvel a seguir discriminada: 01 (um) Imóvel Urbano, denominado Lote de nº 779, Quadra 15, Setor 01, localizado na Rua Vital Brasil, nesta cidade, com uma área de 36.474,63m2 contendo várias construções (área invadida). Com Registro no C.R.I. desta comarca sob o nº R-8-1356.

Feita(o) a Penhora, depositei(amos) em poder e guarda do Sr. Secretário municipal de Planejamento e Fazenda residente e domiciliado nesta cidade na Rua Prefeitura Municipal de O.P.O., nº —, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça:

O DEPOSITÁRIO: Salatiel Vargas Cazuero
Sec. Municipal de Plan. E Fazenda
Port. Nº 0034 de 08-07-2002

CIENTE: ____/____/____

o(s) Requerido(s)

Recebi Cópia deste edto
mando de Penhora em
07-03-03

Bela. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA

PJJ - 059

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de OURO PRETO DO OESTE/RO.
Cartório CÍVEL

Com. de Ouro Preto do Oeste
Fls. 14

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MARIA HELENA GOMES XAVIER., Avaliador(a) desta comarca, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído do PROCESSO abaixo caracterizado, procedi à AVALIAÇÃO do(s) respectivo(s) bem(ns), como adiante segue:

Proc. 257/07
Folha 065

Nº do Processo: 004.02.003214-9

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL.

Parte Autora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

Parte Ré: FAUSTO MARTINS.

Descrição do(s) Bem(ns)	Avaliação em Reais
Trata-se de 01(Um) Imóvel Urbano, denominado ' Lote de Nº 779, Quadra 15, Setor 01, localizado Rua Vital Brasil, nesta Cidade, com uma àrea de 36.474,63 m², Com Registro no C.R.I. desta ' Comarca sob o nº R-8-1356. BENFEITORIAS: Várias construções(mad.-~~Alv~~), Área invadida. Valor Atribuído ao Imóvel é de:.....	43.000,00(Quarenta e e Três Mil Reais).
Total	R$43.000,00(Quarenta e Três Mil Reais).

Ouro Preto do Oeste, 10 de março de 19 2003

Avaliador(a)
MARIA HELENA GOMES XAVIER

PJJ-036

VISTA

Aos 25 [illegible] mês de
03 de 03
[illegible] Luciana
Silvana de Castro
Escrivã(o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 066
Protocolo

RECEBIMENTOS

Aos 16 dias do mês de 04 de 2003 recebi estes autos.

Eu, [illegible]

JUNTADA

Aos 22 dias do mês de 4 de 03, faço juntado nestes autos o (a) petição que adiante segue.

Com. de Ouro
Fls. 19
Preto do Oeste

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.



Suspendo o processo por um ano.
Decorrido o prazo sem manifestação, arquive-se sem baixa na distribuição.
O.P.O., 24 /04/03.

AUTOS Nº 004.02.003214-9

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de , FAUSTO MARTINS, por sua Assistente Jurídica, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a certidão de fls. 15 verso, requerer a suspensão dos presentes autos pelo prazo de 01 ano.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 16 de abril de 2003.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Com. de Ouro
Fls. 20

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Dejanira de Jesus Pereira Silva
TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 068

Ofício 060/CRI/2003 **Ouro Preto do Oeste, 18 de março de 2003**

RECEBIMENTO
Recebido em 26/03/03
às 14:22 horas.
Funcionário

Senhor Juiz,

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que procedemos os registros sob os nºs. 2-4.335, 10-1.356, 3-5.735, 2-2.364 e 2-1.980, Livro 2-Registro Geral deste Ofício dos Autos de Penhoras n.s 004.02.003696-9, 004.02.003214-9, 004.02.03737-0, 004.02.03177-0 e 004.02.03349-8, de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste, em face de Joldemira de Souza Gonçalves, Fausto Martins, Frekson Vitorino da Silva, Omar S. Chueiri/outros e Geraldo B. Cavalcanti Filho.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Belª. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUIZ DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS
DESTA COMARCA

Com. de Ouro
Fls. 21
Preto do Oeste

CERTIDÃO

Certifico que nesta data arquivo os presentes autos sem baixa na distribuição, conforme r. despacho retro, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão de 1(um) ano, sem que houvesse manifestação das partes.

Ouro Preto do Oeste, 10 de maio de 2004.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 009
Protocolo

GUIA DE REMESSA

Aos 12 dias do mês de 07 do ano de 2004
faço remessa dos autos ao Contadoria
a(o) Juiz(a) de Direito desta
Comarca. Eu Escrivã(o)

Com. de Ouro
Fls. 22
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

Relatório de Conta Judicial *13/07/04 11:22*

Cartório ===> Cível Processo => 004.02.003214-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *13/07/04*
JUROS (%) ===> 0,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1997	19/04/2002	2.052,31	1,27417522	2.615,00	-	2.615,00
IPTU/1998	19/04/2002	2.116,96	1,27417522	2.697,38	-	2.697,38
IPTU/1999	19/04/2002	2.031,26	1,27417522	2.588,18	-	2.588,18
1 15 7790						
				MULTA		0,00
				TOTAL		7.900,56
				SUB-TOTAL		7.900,56

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fl. 06	7.900,56	20,00	1.580,11
	-	0,00	0,00
	TOTAL		1.580,11
	SUB-TOTAL		9.480,67

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	13/07/04	7.900,56	3,00	237,02
Publicação edital fl. 13v		0,00		33,19
		TOTAL		270,21
		SUB-TOTAL		9750,88

TOTAL GERAL => *R$* *9.750,88*

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 070
Protocolo

RECEBIMENTOS

Aos 13 dias do mês de 07 de 2004 recebi estes autos.

Eu,

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

23

Relatório de Conta Judicial — *02/05/05 12:53*

Cartório ===> Cível — Processo => 004.02.003214-9 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
Reqte ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *02/05/05*
JUROS (%) ===> 0,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1997	19/04/2002	2.052,31	1,34077256	2.751,68	-	2.751,68
IPTU/1998	19/04/2002	2.116,96	1,34077256	2.838,36	-	2.838,36
IPTU/1999	19/04/2002	2.031,26	1,34077256	2.723,46	-	2.723,46
ST 1 QD 15 LT 7700						
				TOTAL		8.313,50
				SUB-TOTAL		8.313,50

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 06	8.313,50	20,00	1.662,70
	-	0,00	0,00
	TOTAL		1.662,70
	SUB-TOTAL		9.976,20

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	02/05/05	8.313,50	3,00	249,41
Publicação de edital fls.12		0,00	-	34,95
	TOTAL			284,36
	SUB-TOTAL			10260,56

TOTAL GERAL => *R$ 10.260,56*

(Dez mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 257/07
Folha 071
Protocolo

RECEBIMENTOS

Aos 02 dias do mês de 05 de 2005 recebi estes autos.

Em ____

VISTA

Aos 06 dias do mês de 09 de 2005, abro vista destes autos a(o) Dr.(a) Luciane F. Castro

Escrivã(o)

29
4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

03-11-05
Gelson Alves Pereira
Cad. 002970-0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 012
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.02.003214-9

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado (a), vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja o presente processo apensado aos autos de nº 004.04.2459-1, haja vista que referidos processos tratam-se das mesmas partes, e o objeto refere-se a cobrança de IPTU do mesmo imóvel.

Nesses Termos
Pede deferimento
Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

CONCLUSÃO
Em 08-11 /2005, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Haruo Mizusaki.
O(A) Escr.,

Fls. 25

Autos n. 004.02.003214-9

Apense-se aos autos de n.004.04.002459-1 após, intime-se o devedor no endereço fornecido à fls.13 daqueles autos para tomar ciência da penhora realizada à fls. 16/17, para querendo opor embargos no prazo de 30 dias.

Int.

Ouro Preto do Oeste, 09/11/2005.

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

Proc. 257/07
Folha 073

DATA
Em 18.11.05, recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr.,

CERTIDÃO

Certifico e dou cumprimento ao r. despacho supra.

05 07 06

O ESCRIVÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:42*

Cartório ===> Cível Processo => 004.02.003214-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1997	*19/04/2002*	*2.052,31*	*1,44621714*	*2.968,09*	*1.840,21*	*4.808,30*
IPTU/1998	*19/04/2002*	*2.116,96*	*1,44621714*	*3.061,58*	*1.898,18*	*4.959,77*
IPTU/1999	*19/04/2002*	*2.031,26*	*1,44621714*	*2.937,64*	*1.821,34*	*4.758,98*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		14.527,05
				SUB-TOTAL		14.527,05

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 06	*14.527,05*	*20,00*	*2.905,41*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*2.905,41*
	SUB-TOTAL		*17.432,46*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*14.527,05*	3,00	*435,81*
Publicação de edital fls. 13V				*44,02*
		TOTAL		*479,83*
		SUB-TOTAL		*17912,29*

TOTAL GERAL => ***R$ 17.912,29***

Importa a presente em: DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E E VINTE E NOVE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 25767
Folha 074
Protocolo

Com. de Ouro
Fls. 02
Preto do Oeste

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ouro Preto Segunda-feira, 21 de maio de 2001

Resultado da Distribuição Página: Única



Processo	: 004.01.001999-9
Distribuição	: 21/05/2001 Processo Distribuido por Sorteio
Classe	: Execução Fiscal (Fazenda estadual/municipal)
Tipificação	: Processo da área cível
Procedimento	: Execução e embargos
Vara	: 1ª Vara Cível
Cartório	: 1º Cartório Cível
Observação	: IPTU/98 - S. 1, Q. 15, L. 7790
Valor da Ação	: R$ 2.719,72
Qt. Laudas	: 3
Data Vl. Ação	: 19/03/2001

PARTES DO PROCESSO

- Executado	: Fausto Martins
Advogado(a)	: Advogado não informado
- Exequente	: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
Advogado(a)	: Lucinei Ferreira de Castro

Com. de Ouro
Fls. 04
Preto do Oeste

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RONDONIA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA N. 9 /2001

CERTIFICAMOS, CONFORME CONSTA DOS REGISTROS DA DIVISAO DE TRIBUTACAO DESTA FAZENDA PUBLICA, QUE O SUJEITO PASSIVO ABAIXO IDENTIFICADO, DEVE PARA A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO SEGUINTES TRIBUTOS:

1140 1996 1 2 1

FAUSTO MARTINS
VITAL BRASIL 0285 1 18 7720

DATA/INSCRICAO	VENCIMENTO	ORIGINAL	MULTA	CORRIGIDO
1996	01/11/2000	30/04/1996	431,70	2.719,72

TO= 1023,64 TJ= 849,01 TM= 431,70 TC= 415,37 TT=2.719,72

DO VALOR A SER PAGO:

OS VALORES CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE DEBITO (EM ANEXO), ESTAO ATUALIZADOS ATE A DATA DO AJUIZAMENTO, COM MULTA DE 20% E JUROS DE MORA DE 1% AO MES E ATUALIZACAO MONETARIA PELO INDICE DA UPEM, ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ART.30 A 47, LEI M. 161/96-CTM.
MULTA, JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA - ART.156, DA LEI Nº 161/96 E ART. 39 DA LEI 321/99.

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO, EM 06/03/2001

Maria José de Oliveira Santos
Dec. Nº 3331/00 de 30/08/00
Diretora da Div. de Receita da
Sec. Mun. de Planej. e Fazenda Municipal

Proc. 257/07
Folha. 076
Visto
Protocolo

Retail Administracao de Receitas - Emissao: 06/03/2001 a. 17:21 h.

Com. de Ouro
Fls. 05
Preto do Oeste

CERTIDÃO

Certifico que registrei e autuei o presente feito sob o nº 004.01.021999-9 EF, do livro nº 21.

Ouro Preto do Oeste, 22/05/2001.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão



CONCLUSÃO

No dia 23 de 05 de 2001, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Glauco Antônio Alves.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

R. A. Cite-se para pagamento em cinco (05) dias, pena de penhora.
Para pronto pagamento arbitro honorários em 10%.

Ouro Preto do Oeste, 23/05/2001

Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês 05 de 2001, recebi estes autos do MM. Juiz de Direito

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Carta de Citação do executado.

Ouro Preto do Oeste, 23/05/2001

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

Com. de Ouro
Fls. 06
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDONIA
PODER JUDICIARIO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

CARTA DE CITACAO

EXECUTIVO FISCAL proposto pela FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIIO DE OURO PRETO DO OESTE, representado pela(s) certidao(oes) de Divida Ativa no 9/2001

DEVEDOR(A):FAUSTO MARTINS 19076711615

ENDERECO:VITAL BRASIL 0285

De ordem do MM. Juiz desta Comarca e tendo em vista o disposto no art. 8o, inciso I, da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinado com o artigo 223, do Codigo de Processo Civel, fica(m) V.Sa(s) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a divida de R$ 2719,72 (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), com juros, correcao monetaria e encargos indicados na(s) certidao(oes) de Divida Ativa, peticao e despacho que acompanham por copia a presente, acrescida das custas judiciais e honorarios, ou garantir(em) a execucao. Fica(m) V. Sa(s) igualmente INTIMADO(S) para, querendo, oferecer(em) embargo(s) no prazo de 30 (trinta) dias(art.16 da Lei 6830/80).

Nao ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execucao, sera efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11 da Lei no 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Ouro Preto do Oeste, 26/03/2001

JOSE JAIME OLIVEIRA PINHEIRO
ESCRIVAO
Assinado conforme determinacao do Juiz

1o via-EXECUTADO 2ovia autos

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 26/03/2001 as 17:31 h

Com. de Ouro
Fls. 07
Preto do Oeste

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prot. 257/07
Folha 079
Protocolo

AUTOS Nº 004.01.001999-9

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face FAUSTO MARTINS, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a citação por edital, pois o executado encontra-se em local incerto e não sabido.

Termos em que,
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 05 de outubro de 2001.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Assistente Jurídica

Com de Ouro
Fls. 08
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 257/07
Folha 080
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi edital para citação do executado conforme cópia juntada nos Autos nº 004.01.000685-4.

Ouro Preto do Oeste-Ro., 29/10//2001.

O Escrivão

Com. de Ouro
Fls. 09
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/01
Folha 09
Vereador

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 dias

Ação de Execução Fiscal

EXEQUENTE: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTA- DOS ABAIXO RELACIONADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as respectivas dívidas acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos ou no mesmo prazo, ofereçam querendo, bens à PENHORA sob pena de lhes serem penhorados ou Arrestados, bens suficientes que garantam a dívida.

De: José Conceição Pinheiro
Autos nº: 004.01.000685-4
Valor: R$ 50,80(cinquenta reais e oitenta centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 17/10/96
Certidão nº: 537/2000

De: José Gonçalves Nascimento-1
Autos nº: 004.01.001969-7
Valor: R$ 116,16(cento de dezesseis reais e dezesseis centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 147/2001

De: Fausto Martins
Autos nº: 004.01.001999-9
Valor: R$ 2.719.72(dois mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 9/2001

De: Irene da Rocha Silva
Autos nº: 004.01.000864-4
Valor: R$ 68,69(sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 17/10/96
Certidão nº: 505/2000

De: Francisco Alves Damasceno
Autos nº: 004.01.002191-8
Valor: R$ 68,03(sessenta e oito reais e três centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 583/2001

De: Amador Mariano Machado
Autos nº: 004.01.002321-0
Valor R$: 69,31(sessenta e nove reais e trinta e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 353/2001

De: José Osmar Broseghini
Autos nº: 004.01.002408-9
Valor R$: 81,29(oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 757/2001

De: Maria Lecy Pantoja
Autos nº: 004.01.000503-3
Valor R$: 388,07(trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos)
Natureza da dívida: I.S.S./94
Data insc.reg.div.ativa: 10/06/96
Certidão nº: 577/94

De: Julia Rodrigues A. Pereira
Autos nº: 004.01.002151-9
Valor R$: 176,53(cento e setenta e seis reais e cinqüenta e três centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 175/2001

De: Gilmar Carbonari
Autos nº: 004.01.001997-2
Valor R$: 287,28(duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 12/2001

De : Edwaldo Quirino Lacerda
Autos nº: 004.01.002376-7
Valor R$: 1.640.60(um mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 6/2001

De: Gilmar Carbonari
Autos nº: 004.01.001932-8
Valor R$: 189,38(cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 13/2001

De: Geraldo Augusto dos Santos
Autos nº: 004.01.002032-6
Valor R$: 61,00(sessenta e um reais)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 30/2001

De: Francisco Galdino Dantas
Autos nº: 004.01.001930-1
Valor R$: 101,92(cento e um reais e noventa e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 963/2001

De: Firmino Messias de Lima
Autos nº: 004.01.001918-1
Valor R$: 116,90(cento e dezesseis reais e noventa centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 896/2001

De: Augustinho Antônio da Silva
Autos nº: 004.01.002229-9
Valor R$: 67,27(sessenta e sete reais e vinte sete centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 273/2001

De: Gervasio Barbosa de Oliveira
Autos nº: 004.01.002339-2
Valor R$: 81,51(oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 203/2001

De: Noecio Martins de Lima
Autos nº: 004.01.002680-4
Valor R$: 112,02(cento e doze reais e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 1023/2001

De: Gilcélio Rodrigues de Paula
Autos nº: 004.01.001972-7
Valor R$: 96,61(noventa e seis reais e sessenta e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 154/2001

De: João Kurt
Autos nº: 004.01.002254-0
Valor R$: 75,57(setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 343/2001

De: Josias Tomas de Souza
Autos nº: 004.01.002451-8
Valor R$: 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 800/2001

Com. de Ouro
Fls. 10
Preto do Oeste

De: Norice Emeric Bitencourt
Autos nº: 004.01.002318-0
Valor R$: 76,73(setenta e seis reais e setenta e três centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 302/2001

De: Helton de Souza Neto
Autos nº: 004.01.002277-9
Valor R$: 120,29(cento e vinte reais e vinte e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 411/2001

De: Marly Magalhães Gil
Autos nº: 004.01.002257-4
Valor R$: 74,27(setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 306/2001

De: Matilde Oliveira Araújo
Autos nº: 004.01.002688-0
Valor R$: 88,20(oitenta e oito reais e vinte centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 983/2001

De: Mário Souza Cortes
Autos nº: 004.01.002026-1
Valor R$: 97,98(noventa e sete reais e noventa e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data ins.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 1005/2001

De: Maria do Carmo Silva Santos
Autos nº: 004.01.002040-7
Valor R$: 265,15(duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 519/2001

De: Cleuza Maciel Azevedo
Autos nº: 004.01.001847-0
Valor R$: 64,74(sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 645/2001

De: José Pedro Romano
Autos nº: 004.01.002272-8
Valor R$: 88,20(oitenta e oito reais e vinte centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 364/2001

De: Luiz Antonio Cavalcante
Autos nº: 004.01.002222-1
Valor R$: 69,29(sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 349/2001

De: Manoel Prudente de Campos Filho
Autos nº: 004.01.002228-0
Valor R$: 93,43(noventa e três reais e quarenta e três centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 317/2001

Sede do Juízo : Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000 - Fone (Fax): 461-2050, 461-3813(Fax).
Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de Outubro de 2001
José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CERTIDÃO

...fico e dou fé que o Edital
.....
foi publicado no Diário da Justiça nº 210
as fls 21-22 em 08 / 11 / 2001
Ouro Preto do Oeste, 16 de 11 de 2001

.....
ESCRIVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 082
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do edital, bem como para o executado efetuar o pagamento do débito.

Ouro Preto do Oeste, 18/01/2002

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 083
Protocolo

Com. de Ouro
Fls. 12
Preto do Oeste

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.

11 03 02

J. Defiro.
13/03/02
Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 157/07
Folha 084
Protocolo

AUTOS Nº 004.01.001999-9

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua Procuradora "*in fine*" assinada, requerer à penhora do imóvel localizado na Rua Vital Brasil, 285, setor 01, quadra 15, lote 7790, Cidade de Ouro Preto do Oeste.

Termos em que,
pede deferimento.
Ouro Preto do Oeste, 11 de março de 2002.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

CONCLUSÃO

No dia 1 / 8 / 02, faço
estes autos conclusos ao MM.
Juiz de Direito da Vara Cível
Dr. Glauco Antonio Alves.

13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
Proc. 257/07
Folha 085
Protocolo

Sob pena de desobediência e ter que responder a processo administrativo, intime-se o Oficial a cumprir a ordem de entrega imediatamente, com justificativa escrita.

OPO, 01/08/02.

Glauco Antonio Alves
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Aos 2 8
[illegible]

ciente, em, 06/08/02.
O R. Manolado, foi devolvido em, 02/08/02

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que intimei o Sr. Diógenes Marcio de B. Miranda Oficial de justiça da certidão acima.
O.P.O, 06 de Agosto de 2002.

2730

Com. de Ouro
Fls. 14
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste

MANDADO DE: PENHORA E AVALIAÇÃO

Glauco Antônio Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO,

Manda o Senhor Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente, extraído do processo infra identificado.

Autos nº 004.01.001999-9 Valor da causa R$: 2.719,72

Espécie: Execução Fiscal

PARTE AUTORA: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

PARTE RÉ: FAUSTO MARTINS, CPF 190.767.116-15, com endereço à rua Vital Brasil nº 285, neste Município.

Setor: 01 Quadra: 15 Lote: 7790 IPTU/96

---------- **OBJETIVO** ----------

Proceder PENHORA do imóvel localizado na rua Vital Brasil nº 285, cadastrada como setor,quadra 15, lote 7790, neste Município. Setor 01

Ouro Preto do Oeste, 20 / 03/ 2002

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 25767
Folha 056
Protocolo

Oio/.

1070

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 087
Protocolo

Com. de Ouro
Fls. 15
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE: Ouro Preto do Oeste-RO

CARTÓRIO: Cível

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Ouro Preto do Oeste-RO

004.09.009999-9

AUTOS Nº ____ / ____ DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

AUTOR(A): ~~Fazenda~~ Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

RÉ(U): FAUSTO MARTINS

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 27 vinte sete dias do mês de MARÇO (03) do ano ~~de mil novecentos e noventa e~~ 2002, nesta cidade Ouro Preto do Oeste, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a PENHORA e AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO NO R. MANDADO ANEXO a seguir discriminada: (01) UM IMOVEL URBANO DENOMINADO LOTE 779 DA QUADRA 15 DO SETOR 01, SITUADO NA RUA VITAL BRASIL 285 NESTA CIDADE, COM UMA ÁREA DE 36.474,63 m², CONTENDO VÁRIAS EDIFICAÇÕES PARA FINS RESIDENCIAIS, PROVENIENTES DE INVASÃO DA ÁREA, COM VALOR ATRIBUIDO EM R$ 35,000,00 (TRINTA e CINCO MIL REAIS)

Feita(o) a PENHORA e AVALIAÇÃO, depositei(amos) em poder e guarda do Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA e PLANEJAMENTO residente e domiciliado nesta cidade na Rua PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL O.P.O. o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

O DEPOSITÁRIO: Valdir Paulo de Oliveira

Valdir Paulo de Oliveira
Sec. Mun. Fazenda Pmos.
Port. Nº 2.61 de 09.0.98

CIENTE: ____ / ____ / ____

o(s) Requerido(s)

PJJ - 059

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Dr. Luciano F. de Castro, da decisão de fls. 14 e verso e Mandado e Avaliação de fls. 15

O.P.O. 02 de 09 de 2002.

O ESCRIVÃO

Com. de Ouro
Fls. 16
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 088
Assinatura
Protocolo

RECEBIMENTOS

Aos 13 dias do mês de 09 de 2002. recebi estes autos.

Eu,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA

13/09/2002 13:02

J. Suspendo o processo por um ano. Decorrido o prazo sem manifestação, arquive-se sem baixa na distribuição.
OPO, 18/09/02.

Glauco Antonio Alves
Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 089
Protocolo

Autos nº004.01.001999-9

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos DE EXECUÇÃO FISCAL, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, vem por meio de sua assistente jurídica requerer a suspensão do processo pelo prazo de 01 ano.

Nestes Termo
Pede Deferimento
Ouro Preto do Oeste, 13 de setembro de 2002.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Assistente Jurídica

Com. de Ouro
Fls. 18
Preto do Oeste

CERTIDÃO

Certifico que nesta data arquivo os presentes autos sem baixa na distribuição, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão de 1 (um) ano sem que houvesse manifestação das partes.

Ouro Preto do Oeste, 5 de Fevereiro de 2004.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/97
Folha 090
Protocolo

PREFEITURA DE OURO PRETO
12 07 de 2004
Certifico e dou fé
Visto

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

Relatório de Conta Judicial — 13/07/04 11:17

Cartório ===> Cível — Processo => 004.61.0001999-9 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> OTN/BTN/TR/INPC
Valor atualizado/corrigido até => 13/07/04
JUROS (%) ===> 0,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1996	06/03/2001	2.719,72	1,40478200	3.820,61	-	3.820,61
1 16 7790						
				MULTA		0,00
				TOTAL		3.820,61
				SUB-TOTAL		3.820,61

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fl. 05	3.820,61	10,00	382,06
	-	0,00	0,00
	TOTAL		382,06
	SUB-TOTAL		4.202,68

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6° I e III da Lei 301/90	13/07/04	3.820,61	3,00	114,62
		0,00		0,00
		TOTAL		114,62
		SUB-TOTAL		4317,29

TOTAL GERAL => R$ 4.317,29

Elciliana Lucia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

RECEBIMENTOS

Aos 13 dias do mês de 07 de 2004 recebi estes autos.
Eu,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE — Proc. 257/07 — Folha 091 — Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/04
Folha 092
Protocolo

20
6

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

Relatório de Conta Judicial — *02/05/05 12:45*

Cartório ===> Cível — Processo => 004.01.001999-9 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => 02/05/05
JUROS (%) ===> 0,00 — MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1996	06/03/2001	2.719,72	1,47820578	4.020,31	-	4.020,31
ST 1 QD 15 LT 7790						
				TOTAL		4.020,31
				SUB-TOTAL		4.020,31

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	4.020,31	10,00	402,03
	-	0,00	0,00
		TOTAL	402,03
		SUB-TOTAL	4.422,34

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	02/05/05	4.020,31	3,00	120,61
Publicação de edital fls.09		0,00		34,95
			TOTAL	155,56
			SUB-TOTAL	4577,90

TOTAL GERAL => *R$ 4.577,90*

(Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

RECEBIMENTOS

Aos 02 dias do mês de 05 de 2005 recebi estes autos.

Em, _____

VISTA

Aos 06 dias do mês de 09 de 2005, abro vista destes autos a(o) Dr.(a) Luciane F. Castro

Escrivã(o)

21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

03 · 11 · 05
Gelson Alves Pereira
Cad. 0[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 093
Ano
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.01.001999-9

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado (a), vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja o presente processo apensado aos autos de nº 004.04.2459-1, haja vista que referidos processos tratam-se das mesmas partes, e o objeto refere-se à cobrança de IPTU do mesmo imóvel.

Nesses Termos
Pede deferimento
Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

22

CONCLUSÃO
Em 08 - 11 /2005, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Haruo Mizusaki.
O(A) Escr.,

Autos n. 004.01.001999-9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 2376/07
Folha 094
Protocolo

Apense-se aos autos de n.004.04.002459-1 após, intime-se o devedor no endereço fornecido à fls.13 daqueles autos para tomar ciência da penhora realizada à fls. 15, para querendo opor embargos no prazo de 30 dias.

Int.

Ouro Preto do Oeste, 09/11/2005.

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

DATA
Em 18.11.05, recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr.,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dei cumprimento ao r. despacho supra.

05 05 de 06.

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Proc. 2760 Folha 095 ... Protocolo ... RO

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:48*

Cartório ===> Cível Processo => 004.01.001999-9 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1996	*06/03/2001*	*2.719,72*	*1,59445874*	*4.336,48*	*3.252,36*	*7.588,84*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		7.588,84
				SUB-TOTAL		7.588,84

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*7.588,84*	*10,00*	*758,88*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*758,88*
	SUB-TOTAL		*8.347,73*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*7.588,84*	3,00	*227,67*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*271,69*
		SUB-TOTAL		*8619,41*

TOTAL GERAL => ***R$ 8.619,41***

Importa a presente em: OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Comarca de Ouro Preto — Quinta-feira, 18 de março de 1999

Resultado da Distribuição — Página: Unica

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 157/07
Folha 096
Protocolo

Processo	:	004.97.001525-2
Distribuição	:	28/07/97 10:01:21
Valor da Ação	:	R$ 1.571,81
Qtdade doctos	:	2
Classe	:	Execução fiscal
Tipificação	:	Processo da área cível
Procedimento	:	Execução
Vara	:	1ª Vara Cível
Cartório	:	1º Cartório Cível
Observação	:	Informatização da Comarca
Exequente	:	Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
Advogado(a)	:	Rosicler Carminato Guedes de Paiva
Executado	:	Madersan Indústria e comércio de Madeiras Ltda
Advogado(a)	:	Advogado não informado

Movimentação: Processo Distribuido (Excepcional)

Recb' em 28-02-97
Rep

00497.001525-2

153

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

R. A. Cite-se para pagamento em cinco(05) dias, sob pena de Penhora.
Para pronto pagamento arbitro honorários em 10%.
Ouro Preto do Oeste, 31-07-97

Juiz de Direito

Dr. Fabiano Pegoraro Franco
Juiz Substituto

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, por sua representante legal, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, para propor Ação Executiva Fiscal em face do (a) devedor (a) **MADERSON I. E. C. DE MADEIRA LTDA**, com endereço à **RUA VITAL BRASIL, 285**, neste Município, a fim de cobrar a (s) divida (s) referenciada (s) pela (s) certidão (ões) inclusa (s), sob o (s) nº 016/92 referente a **IPTU**, exercício de 1992, no total de **R$ 1.571,87 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)** a qual segue em anexo à presente.

Assim, com fundamento no artigo 8º, inciso I, da lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, c/c o artigo 223, do código de Processo Civil, requer a (s) citação (ões) do (s) devedor (es) para no prazo legal de 5 (cinco) dias pagar (em) a divida acrescida de juros, multa, correção monetária e encargos indicados na (s) certidão (ões) da Divida Ativa, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou garantir (em) a execução, com a nomeação de bens e penhora, respeitada a ordem estabelecida pelo artigo 11, da Lei nº 6.830/80.

Requer, caso não ocorra o pagamento, nem seja dada garantia à execução, que se proceda a penhora, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei nº 6.830/80, prosseguindo se até a efetiva satisfação do débito.

Requer, finalmente, a isenção de taxas e custas de processo, nos termos do Art. 104, I, do Dec. Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981.

Dá-se à causa o valor de **R$ 1.571,87 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 21 de julho de 1997.

Rosicler C. G. De Paiva
Procuradora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 097
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Administração Tributária
Setor de Dívida Ativa

CDA - CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

N.o 016/92

Certifico na forma da lei, que o débito abaixo especificado se encontra regularmente inscrito no livro N.o 001/92

fls. 008/92 desta repartição, para fins de execução

Nome: MADERSON I.E; DE MADEIRA LTDA

Endereço: RUA VITAL BRASIL Nº 285

Inscrição Cadastral: S-01 Q-015 L-779

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO						APURAÇÃO FINAL DO DÉBITO EM JUIZO			
N.o	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. ADM Auto Infração	Natureza e Vencimento	Valor Originário	Correção Monetária	Juros de Mora	MULTA	TOTAIS
	20.05.96	Lanç.		IPTU					
		Lei101/86		29.05.92	726,13	105,55	490,69	249,50	

TOTAL GERAL	1.571,81

UFIR... 1;725, 81

ATUALIZAÇÃO E ACRÉCIMOS

1 - Atualização Monetária - Fundamento Legal:
Termo Inicial: Data de vencimento do Tributo
2 - Acréscimos sobre o valor originário corrigido:
2.1 - Juros de mora:
2.2 - Multa:
OBSERVAÇÕES:

OURO PRETO D OESTE RO, 29 / 04 / 97

ASSINATURA
Diretor [illegible] Tributaria
Port N[illegible] 7-04-97

CERTIDÃO

Certifico que registrei e autuei o presente feito sob o nº 00497.001525.7, do livro 01 às fls. 153.

Ouro Preto do Oeste, 31/07/97

Escrivão





CERTIDÃO

Certifico que nesta data passo a cumprir o respeitável despacho de fls. 02 dos autos.

O referido é verdade. Dou fé.

Ouro Preto do Oeste, 07/08/97

Escrivão

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

05

VARA CÍVEL

CARTA DE CITAÇÃO

EXECUTIVO FISCAL proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, representado pela (s) certidão (ões) de Dívida Ativa nº 016/92
DEVEDOR(A): MADERSON I. E. C. DE MADEIRA LIDA

ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, 285

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 100
Protocolo

De ordem do MM. Juiz desta Comarca e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinado com o artigo 223, do Código de Processo Civil, fica(m) V. Sª(s) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R$ 1.571,87 **(hum mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, com juros, multa de mora e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia a presente, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantir(em) a execução. Fica(m) V. Sª(s) igualmente INTIMADO(S) para, querendo, oferecer(em) embargo(s) no prazo de (30) trinta dias (art. 16 da Lei 6830/80).

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de1980.

Ouro Preto do Oeste, 21 de julho de 1997.

JOSÉ JAIME OLIVEIRA PINHEIRO
Escrivão
Assinado conforme determinação do Juiz

1ª via - EXECUTADO

2ª via - autos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

Fls. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 25767
Folha 06
Protocolo

J. AUTOS Nº 00497.001525-2 -EF

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de EXECUÇÃO FISCAL que move em face de MADERSAN I. E C. DE MADEIRAS LTDA, por sua procuradora adjunta, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a citação editalícia do(a) executado(a), em cumprimento à legislação pertinente.

Nestes termos,

p. deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 10 de setembro de 1997.

ROSICLER CARMINATO GUEDES DE PAIVA
PROCURADORA ADJUNTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

FÓRUM JURISTA TEIXEIRA DE FREITAS 07 VARA CÍVEL

Recebi em 31.10.97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTO
Proc. 257/07
Folha 102
Protocolo

J. AUTOS Nº 00497.001525-2 -EF

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de EXECUÇAO FISCAL que move em face de MADERSAN L.E.C DE MADEIRAS LTDA, por sua procuradora adjunta, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do edital em anexo e conseqüentemente o prosseguimento do feito.

Nestes termos,

p. deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 1997

ROSICLER CARMINATO GUEDES DE PAIVA
PROCURADORA ADJUNTA

tam à polis

onfirmação da pre-
uipe de paraquedis-
a do Colégio Inter-
O em Mirante da
ia 05.10, o prefeito
veitou a oportuni-
homenagear seus

ivo d al tempo e
temporal formado
lade de Ouro Preto
não foi possível de-
ron levando os
tas para a cidade de
lis. A apresentação
inicialmente marca-
iciar às 10h da ma-
possível iniciar após
m virtude do mau

sa da demora, mui-
ores da zona rural
presenciar o evento
aos seus lares sem
n aos saltos dos
tas.

com alguns impre-
uipe de paraquedis-
n deiro show
e Teixeirópolis, dei-
opulação impressio-
a beleza e o colori-
cular.

pe de paraquedismo
realizar três decola-
total de 10 saltos.
ma vez a população
de Teixeirópolis es-
parabéns com esta
vel homenagem do
unicipal, Valter e sua
trabalho.

a Urupá

inada reintegração de
ue não aconteceu até

prietário da fazenda

Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO
Vara Cível
Edital de Citação
Prazo: 30 dias

Autos: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
Finalidade: Citação dos executados abaixo relacionados, para no prazo de cinco (05) dias efetuarem o pagamento da dívida, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais, ou garantir a execução, podendo opor embargos no prazo de trinta (30) dias, após seguro o Juízo.

Autos nº 00497.001146-0-EF
RR: José Donizete Moretto
CDA: 193/92, livro 001/92, fl. 021/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 79.29

Autos nº 00497.001531-7-EF
RR: Manoel Luiz de Almeida
CDA: 037/82, livro 001/92, fl. 009/92
Inscrição: 20.05,96
Valor: R$ 41,48

Autos nº 00497.001462-0-EF
RR: Elias Madalão
CDA: 132/92, livro 001/92, fl. 016/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 139,61

Autos nº 00497.001341-1-EF
RR: José Esetevam Filho
CDA: 717/92, livro 001/92, fl. 060/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 77,42

Autos nº 00497.001426-4-EF
RR: Antonio de Amorim
CDA: 301/92, livro 001/92, fl. 030/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 41,52

Autos nº 00497.001473-6-EF
RR: Francisco Gomes de Oliveira
CDA: 174/92, livro 001/92, fl. 020/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 87,26

Autos nº 00497.001542-2-EF
RR: Pedro Mateus de Morais
CDA: 540/92, livro 001/92, fl. 048/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 86,24

Autos nº 00497.001538-4-EF
RR: Nelson Vargos e Jacyr Zenuner
CDA: 802/92, livro 001/92, fl. 065/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 183/29

Autos nº 00497.001507-4-EF
RR: José Domingos da Rocha
CDA: 919/92, livro 001/92, fl. 074/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 47,25

Autos nº 00497.001206-7-EF
RR: Ronaldo Aparecido Moretti
CDA: 183/92, livro 001/92, fl. 020/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 87,46

Autos nº 00497.001363-2-EF
RR: Pedro Miranda Gil
CDA: 699/92, livro 001/92, fl. 059/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 65,81

Autos nº 00497.001545-7-EF
RR: Querino Travain
CDA: 837/92, livro 001/92, fl. 067/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 99,24

Autos nº 00497.001350-0-EF
RR: Luiz Carlos da Silva
CDA: 856/92, livro 001/92, fl. 069/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 47,20

Autos nº 00497.001203-4-EF

Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO
Vara Cível
Edital de Citação
Prazo: 30 dias

Autos: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
Finalidade: Citação dos executados abaixo relacionados, para no prazo de cinco (05) dias efetuarem o pagamento da dívida, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais, ou garantir a execução, podendo opor embargos no prazo de trinta (30) dias, após seguro o Juízo.

Autos nº 00497.001535-0-EF
RR: Maria Dolores da Silva
CDA: 847/92, livro 001/92 fl. 068/92
Inscrição: 20.05.92
Valor: R$ 24,99

Autos nº 00497.001343-8-EF
RR: José Fernandes de Souza
CDA: 844/92, livro 001/92, fl. 068/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 102,82

Autos nº 00497.001481-7-EF
RR: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
CDA: 643/92, livro 001/92, fl. 055/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 55,55

Autos nº 00497.001529-5-EF
RR: Milton José de Paula
CDA: 290/92, livro 001/92 fl. 029/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 72,78

Autos nº 00497.001517-[illegible]-EF
RR: Luiz Orlando Gregori
CDA: 265/92, livro 001/92 fl. 027/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 165,27

Autos nº 00497.001533-[illegible]-EF
RR: Maria dos Anjos de Oliveira
CDA: 882/92, livro 001/92 fl. 071/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 59,66

Autos nº 00497.001429-[illegible]-EF
RR: Benedito Jesus de Lira
CDA: 178/92, livro 001/92, fl. 020/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 47,75

Autos nº 00497.001525-2-EF
RR: Madetsun I.E.C. de Madeiras Ltda
CDA:016/92, livro 001/92, fl. 008/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 1.571,81

Autos nº 00497.001349-[illegible]-EF
RR: Luiz Renato Durski
CDA: 819/92, livro 001/92 fl. 066/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 152,34

Autos nº 00497.001345-[illegible]-EF
RR: Lucilene Santos Silva
CDA: 737/92, livro 001/92 fl. 061/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 61,75

Autos nº 00497.001344-[illegible]-EF
RR: José Lapadula Neto
CDA: 852/92, livro 001/92, fl. 069/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 67,95

Autos nº 00497.001049-8-EF
RR: Aparecido Barbosa
CDA: 0171/92, livro 001/92 fl. 019/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 79,54

Autos nº 00497.001224-5-EF
RR: Juvenal da Costa
CDA: 114/92, folha 015/92, livro 001/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 174,08

Autos nº 00497.001490-[illegible]-EF

Autos nº 00497.001340-3-EF
RR: José Estevam Filho
CDA: 718/92, livro 001/92, fl. 060/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 210,13

Autos nº 00497.001431-0-EF
RR: Prasnorte - L de M. N. B. Ltda
CDA: 011/92, livro 001/92, fl. 007/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 568,41

Autos nº 00497.001346-2-EF
RR: Linete Maria Comecstrini
CDA: 872/92, livro 001/92, fl. 070/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 58,69

Autos nº 00497.001477-9-EF
RR: Igreja de Deus da Profecia
CDA: 410/92, livro 001/92, fl. 038/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 173,06

Autos nº 00497.001537-6-EF
RR: Maria José Marquioli
CDA: 512/92, livro 001/92, fl. 046/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 75,95

Autos nº 00497.001478-7-EF
RR: Igreja de Deus da Profecia
CDA: 409/92, livro 001/92, fl. 038/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 52,02

Autos nº 00497.001487-6-EF
RR: Ivanete Theodoro Neto
CDA: 539/92, livro 001/92, fl. 048/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 42,62

Autos nº 00497.001220-2-EF
RR: Vera Lucia Tofari d. Albuquerque
CDA: 0172/92, livro 001/92, fl. 019/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 23,14

Autos nº 00497.001131-1-EF
RR: Joldemira de Souza Gonçalves
CDA: 181/92, livro 001/92, fl. 020/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 23,73

Autos nº 00497.001110-9-EF
RR: Francisca Cordeiro de Lima
CDA: 306/92, livro 001/92, fl. 030/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 25,38

Autos nº 00497.001527-9-EF
RR: Mariente Maria dos Santos
CDA: 900/92, livro 001/92, fl. 072/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 57,26

Autos nº 00497.001213-0-EF
RR: Tereza R. Fernandes de Oliveira
CDA: 313/92, livro 001/92, fl. 031/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 67,68

Autos nº 00497.001214-8-EF
RR: Terezinho da Conceição Viana
CDA: 297/92, livro 001/92, fl. 029/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 40,01

Autos nº 00497.001204-0-EF
RR: Rita Cecilia Alvin de Carvalho
CDA: 179/92, livro 001/92, fl. 020/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 87,39

Autos nº 00497.001093-5-EF
RR: Dorelia Cruz Ribeiro
CDA: 066/92, livro 001/92, fl. 011/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 35,16

Autos nº 00497.001553-8-EF
RR: Sonivaldo Turante
CDA: 909/92, livro 001/92, fl. 073/92
Inscrição: 20.05.96
Valor: R$ 79,70

Teresa Rodrigues Gonçalves
Proc. 257/10
Folha 103
Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA.

J. Defiro a suspensão pelo prazo de 1 ano. Decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada arquive-se os autos, sem baixa na distribuição:
Int.
Ouro Preto do Oeste, 26-2-98.

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

RECEBIDO EM 26/2/98
FUNCIONÁRIO

j autos nº 00497.001525-2 - EF

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de EXECUÇÃO FISCAL que move em face de MADERSAN I. E C. DE MADEIRAS LTDA. por sua procuradora adjunta. vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a suspensão do presente feito, com fulcro na legislação pertinente.

Nestes termos
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 02 de fevereiro de 1998.

Rosicler Carminato Guedes de Paiva
Procuradora Adjunta

FÓRUM JURISTA TEIXEIRA DE FREITAS
10
VARA CÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 105
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu prazo superior a 01 (um) ano que o presente feito encontra-se suspenso.

Ouro Preto do Oeste-Ro., 07 / 04 / 99

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data arquivo os Autos sem baixa na distribuição.

Ouro Preto do Oeste-RO., 07 / 04 / 99

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

AUTOS
Fls. 11
03
2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

03-11-05
Geisor Alves Pereira
Cad. 002970-0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 106
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.97.001525-2

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de **MADERSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** também qualificado (a), vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja o presente processo apensado aos autos de nº 004.04.2459-1, haja vista que referidos processos tratam-se do mesmo objeto, ou seja referem-se à cobrança de IPTU do mesmo imóvel, localizado na Rua Vital Brasil, 285, inscrição cadastral: setor 001, quadra 015 e lote 779, conforme consta na certidão da divida ativa na fl. 03 do presente processo, e na fl. 04 dos autos de n. 004.04.2459-1.

Nesses Termos
Pede deferimento
Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

CONCLUSÃO
Em 08/11/2006, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz, Dr.Glauco Antônio Alves
O(A) Escr.,

Autos n. 004.97.001525-2

Tendo em vista o disposto no art. 40§4° da Lei 6.830/80, manifeste-se o exeqüente sobre eventuais causas de suspensão ou interrupção da prescrição.

Int.

Ouro Preto do Oeste, 27/01/2006.

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

DATA
Em 27.01.06 recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr.,

VISTA

Aos 03 dias do mês de 04 de 2006 dou vista destes autos a(o) Dr(a) Lucinei F. Custo

Escrivã(o)

RECEBIMENTOS

Aos 26 dias do mês de 04 de 2006 recebi estes autos.
Eu,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

Rec. em 26/09/06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 25/06
Folha 105
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.97.001525-2

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificado nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de **MADERSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**, também qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Observa-se no presente processo que não foi possível a localização pessoal do executado, pois o mesmo foi citado via edital. Em razão disso foi suspenso o processo.

Tendo em vista o despacho de fl. 12, é importante mencionar que o processo estava suspenso, e somente agora a exeqüente tomou conhecimento do novo endereço do representante legal do executado, o Sr. Fausto Martins. Com isso, requer a intimação do mesmo que poderá ser encontrado na Av. Transcontinental, 1534, Bairro Vila Jotão Cidade de Ji-Paraná.

Requer ainda, que o presente processo seja apensado aos autos de nº 004.04.2459-1, haja vista que referidos processos tratam-se de divida de IPTU do mesmo imóvel. Além disso, no processo de nº

Com. da Ouro
Fls. 14
Preto do Oeste

004.04.2459-1 foi pedido à designação do leilão do bem imóvel penhorado, e o presente processo deverá ser apensado para que futuramente venha cobrir a divida através da venda judicial do referido bem.

Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.
Ouro Preto do Oeste, 26 de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 109
Protocolo

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

CONCLUSÃO

Aos 02 dias do mês de 05 de 06, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Cível Dr. Haruo

Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 10
Protocolo

Apense-se como requerido e cumpra-se.

OPO, 16.05.06.

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

recebemos
16.05.06
Beth

CERTIDÃO

Certifico que apensei os presentes autos aos autos de nº 004.04.002459-1.

Ouro Preto, 24/07/06

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 11
Protocolo

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:53*

Cartório ===> Cível Processo => 004.97.001525-2 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇAO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1992	*01/05/1997*	*1.571,81*	*1,92157593*	*3.020,35*	*3.684,83*	*6.705,18*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		6.705,18
				SUB-TOTAL		6.705,18

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 02	*6.705,18*	*10,00*	*670,52*
	-	*0,00*	*0,00*
		TOTAL	*670,52*
		SUB-TOTAL	*7.375,70*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*6.705,18*	3,00	*201,16*
Publicação de edital fls. 08V				*44,02*
			TOTAL	*245,18*
			SUB-TOTAL	*7620,88*

TOTAL GERAL => ***R$ 7.620,88***

Importa a presente em: SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QOITENTA E OITO CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-

Com. de Ouro
Fls. 02

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ouro Preto do Oeste
Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2001
Ouro Preto do Oeste
Resultado da Distribuição
Página: Única

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 112
Protocolo

Processo	:	004.31.000827-5
Distribuição	:	22/02/2001 09:55:01
Valor da Ação	:	R$ 780,24
Qtdade doctos	:	2
Classe	:	Execução Fiscal (Fazenda estadual/municipal)
Tipificação	:	Processo da área cível
Procedimento	:	Execução de créditos
Vara	:	1ª Vara Cível
Cartório	:	1º Cartório Cível
Observação	:	DPTU/95 - G. I. D. 15. L. 7790
Exequente	:	Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste/RO
Advogado(a)	:	Lucinei Ferreira de Castro
Executado	:	Fausto Martins
Advogado(a)	:	Advogado não informado
	:	
Advogado(a)	:	

Movimentação: Processo Distribuído por Sorteio

Com. de Ouro
Fls. 03
Preto do Oeste

Recebi em 21/12/00,
às 8.00 Horas.
Autos nº 004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 113
Protocolo

A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, por sua representante legal, que a este subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, para propor Ação Executiva em face do (a) devedor (a) FAUSTO MARTINS - 190.767.116-15, com endereço à Vital Brasil nº 0285, neste Município, a fim de cobrar a(s) dívida(s) referenciada(s) pela(s) certidão (ões) inclusa (s), sob o(s) nº 012/2000 , referente a IPTU, exercício de 91, no total de R$ 788,21 (setecentos oitenta e oito reais e vinte quatro centavos , a qual segue em anexo à presente.

Assim, com fundamento no artigo 8º , inciso I, da lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e o artigo 223, do código de Processo Civil, requer a (o) citação (ões) do (s) devedor (es) para no prazo legal de 5 (cinco) dias pagar (em) a dívida acrescida de juros, multa, correção monetária e encargos indicadas na (s) certidão (ões) da Dívida Ativa, além das custas judiciais e honorários advocatícios, ou garantir (em) a execução, com a nomeação de bens e penhora, respeitada a ordem estabelecida pelo artigo 11, da Lei nº 6.830/80.

Requer, caso não ocorra o pagamento, nem seja dada garantia à execução, que se proceda a penhora, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei nº 6.830/80, prosseguindo-se até a efetiva satisfação do débito.

Requer, finalmente, a isenção de taxas e custas de processo, nos termos do Art. 104, I, do Decreto Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981.

Dá-se à causa o valor de R$ 788,21 (setecentos oitenta e oito reais e vinte quatro centavos - 740,75 UFIR's.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 14 de dezembro de 2000.

LUCINETE [illegible]RA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Com. de Ouro
Fls. 046
Preto do Oeste

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RONDONIA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA N. 12 /2000

CERTIFICAMOS, CONFORME CONSTA DOS REGISTROS DA DIVISAO DE TRIBUTACAO DESTA FAZENDA PUBLICA, QUE O SUJEITO PASSIVO ABAIXO IDENTIFICADO, DEVE PARA A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO SEGUINTES TRIBUTOS:
1140 1994 1

FAUSTO MARTINS 19076711615
VITAL BRASIL 0285 1 15 7790

DATA/INSCRICAO	VENCIMENTO	ORIGINAL	JUROS	MULTA	CORREC.	CORRIGIDO
1994	31/12/1998	27/05/1998	442,20	151,77	146,88	47,39	788,24

TO= 442,20 TJ= 151,77 TM= 146,88 TC= 47,39 TC= 788,24

DO VALOR A SER PAGO:

OS VALORES CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE DEBITO (EM ANEXO), ESTAO ATUALIZADOS ATE A DATA DO AJUIZAMENTO, COM MULTA DE 30% E JUROS DE MORA DE 1% AO MES E ATUALIZACAO MONETARIA PELO INDICE DA UFIR, ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ART.40 A 47, LEI N. 101/86-CTM.
MULTA, JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA - ART.156, DA LEI No 101/86 E
ART. 29 DA LEI 231/89

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO, EM 23/11/2000

Daiel Miguel da Silva
SEC. MUN. PLANEJ. E FAZENDA
PORT. 3003 DE 02/08/99

ARcetil Administracao de Receitas - Emissao: 23/11/2000 as 09:56 h

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 114
Protocolo

CERTIDÃO

Com. de Ouro
Fls. 05
Preto do Oeste

Certifico que registrei e autuei o presente feito sob o nº 004.01. 000829-6, do livro nº 21.

Ouro Preto do Oeste, 07 / 03 /2001.

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 115
Protocolo

CONCLUSÃO

No dia 12 de 03 de 2001, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. ~~Clauco Antônio Alves.~~ Mateus M. de Souza

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

R. A. Cite-se para pagamento em cinco (05) dias, pena de penhora.

Para pronto pagamento arbitro honorários em 10%.

Ouro Preto do Oeste, 12 / 03 /2001

Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi Carta de Citação do executado.

Ouro Preto do Oeste, 12 / 03 /2001

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

CARTA DE CITAÇÃO

EXECUTIVO FISCAL proposto pela **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, representado pela (s) certidão (ões) de Dívida Ativa nº **012/2000**

DEVEDOR(A): FAUSTO MARTINS - 190.767.116-15

ENDEREÇO: Vital Brasil nº 0285

De ordem do MM. Juiz desta Comarca e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinado com o artigo 223, do Código de Processo Civil, fica(m) V. Sª(s) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R$ **788,24 (setecentos oitenta e oito reais e vinte quatro centavos** , com juros, multa de mora e encargos indicados na(s) certidão(ões) de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia a presente, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantir(em) a execução. Fica(m) V. Sª(s) igualmente INTIMADO(S) para, querendo, oferecer(em) embargo(s) no prazo de (30) trinta dias (art. 16 da Lei 6830/80).

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos arts. 10 e 11, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de1980.

Ouro Preto do Oeste, de dezenbro de 2000.

JOSÉ JAIME OLIVEIRA PINHEIRO
Escrivão
Assinado conforme determinação do Juiz

1ª via - EXECUTADO 2ª via - autos

VARA CÍVEL - 06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 116
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Proc. 257/07
Folha 117
07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.

AUTOS Nº 004.01.000829-6 EF

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de FAUSTO MARTINS, por sua Assistente Jurídica, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer citação editalícia do executado, pois o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 28 de maio de 2001.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Com. de Ouro
Fls. 08
Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/07
Folha 118

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi edital para citação do executado conforme cópia juntada nos Autos nº 004.01.000540-8

Ouro Preto do Oeste-Ro., 11/09//2001.

O Escrivão

Com. de Ouro
Fls. 09
Preto do Oeste

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

Ação de Execução Fiscal

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTA- DOS ABAIXO RELACIONADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as respectivas dívidas acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos ou no mesmo prazo, ofereçam querendo, bens à PENHORA sob pena de lhes serem penhorados ao Arrestados, bens suficientes que garantam a dívida.

De: Rosemiro Máximo
Autos nº: 004.01.000540-8
Valor: R$ 105,72(cento e cinco reais e setenta e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data Insc./Reg. Divida Ativa: 17/10/96
Certidão nº: 326/2000

De: Ademario Castro Magalhães
Autos nº: 004.01.000767-2
Valor: R$ 223,52(duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/94/95
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 31/12/98 ; 17/10/96
Certidão nº: 168/2000

De: Francisco Faleiros Pimenta
Autos nº: 004.01.000674-9
Valor: R$ 302,58(trezentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 17/10/96
Certidão nº: 316/2000

De: Cícero Luiz Ferreira
Autos nº: 004.01.000295-6
Valor: R$ 47,79(quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data Insc./Reg. Dívida Ativa: 17/10/96
Certidão nº: 128/2000

De: Petrônio Ferreira Soares
Autos nº: 004.01.000225-5
Valor R$: 48,79(quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg div.ativa: 17/10/96
Certidao nº 436/2000

CERTIDÃO
Certifico e dou fé [illegible]
foi publicado no Diário da Justiça nº 135
as fls. 013 em 14/08/01
Juiz Preto do Oeste, 20 de [illegible]

De: Antônia Elizabeth G.Issler
Autos nº: 004.01.000641-2
Valor R$: 60,39(sessenta reais e trinta e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU?95
Data insc.reg.div.ativa: 17/10/96
Certidão nº: 204/2000

De: José Gomes de Souza
Autos nº: 004.01.004113-4
Valor R$: 47,19(quarenta e sete reais e dezenove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg.div.ativa:17/10/96
Certidão nº: 256/2000

De: Fausto Martins
Autos nº: 004.01.000829-6
Valor R$: 788,24(setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Natureza da dívida: IPTU/94
Data insc/.reg.div.ativa:31/12/98
Certidão nº: 12/2000

De: Ilio Balbino
Autos nº: 004.01.000901-2
Valor R$: 47,71(quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg.div.ativa: 17/10/96
Certidão nº: 262/2000

De: Parmanorte Industria e Comercio de Madeiras Ltda
Autos nº: 004.01.000592-0
Valor R$: 556,52(quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos
Natureza da dívida: Alvará /94
Data insc./reg.div.ativa: 10/06/96
Certidão nº: 568/94

De: José Moraes de Freitas Filho
Autos nº: 004.01.000653-6
Valor R$: 300,36(trezentos reais e trinta e seis centavos)
Natureza da dívida: IPTU/93/94 e 95
Data insc./reg.div.ativa:22/05/96 ;31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 354/2000

De: Gilmar Carbonari
Autos nº: 004.01.000619-6
Valor R$: 529,48(quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/93/94 e 95
Data insc.reg.div.ativa: 22/05/96; 31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 14/2000

De: Gilmar Carbonari
Autos nº: 004.01.000301-4
Valor R$: 445,20(quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Natureza da dívida: IPTU: 93/94 e 95
Data insc.reg.div.ativa:22/05/96; 31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 15/2000

De: Antônio Sobrinho de Oliveira
Autos nº: 004.01.000712-5
Valor R$: 714,89(setecentos e catorze reais e dezenove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/94 e 95
Data insc.reg.div.ativa: 31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 26/2000

De: Antônio Carlos Maifrede
Autos nº: 004.01.000207-7
Valor R$:211,20(duzentos e onze reais e vinte centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc.reg.div.ativa: 17/10/96
Certidão nº 273/2000

De: Pedro Simão Bulian
Autos nº: 004.01.000287-5
Valor R$: 301,21(trezentos e um reais e vinte e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg.div.ativa: 17/10/96
Certidão nº: 242/2000

De: Maria José Marquioli
Autos nº: 004.01.000655-2
Valor R$: 402,29(quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/93/94 e 95
Data insc./reg.div.ativa: 22/05/96; 31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 414/2000

De: Irmãos Ferreira Ltda
Autos nº 004.01.000847-4:
Valor R$: 2003,62(dois mil e três reais e sessenta e dois centavos)
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg.div.ativa: 17/10/96
Certidão nº : 20/2000

De: Pica Pau Ind. e Com. Ltda
Autos nº :004.01.000 830-0
Valor R$: 1.675,39(um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Natureza da dívida: IPTU/93/94 e 95
Data insc.reg.div.ativa: 22/05/96;31/12/98 e 17/10/96
Certidão nº: 7/2000

De: Juraci Rodrigues Vieira-PJ
Autos nº: 004.01.000418-5
Valor R$: 3.938,92(três mil novecentos e trinta e, oito reais e noventa e dois centavos)
Natureza da dívida: I.S.S./94
Data insc./reg.div.ativa: 10/06/96
Certidão nº: 590/94

De : Alice Madureira Silva
Autos nº: 004.01.000274-3
Valor R$: 75,60(setenta e cinco reais e sessenta centavos))
Natureza da dívida: IPTU/95
Data insc./reg.div.ativa: 17/10/96
Certidao nº: 259/2000

De: Mizzi Sant Anna Rodrigues
Autos nº: 004.01.002310-4
Valor R$: 79,81(setenta e nove reais e oitenta e um centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc./reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 332/2001

De: Dorival Gaudêncio Oliveira
Autos nº: 004.01.002331-7
Valor R$: 64,94(sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc./reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 1025/2001

De: Almerindo Leandro Rocha
Autos nº: 004.01.002363-5
Valor R$: 189,28(cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 122/2001

De: Gregório Ribeiro de Souza
Autos nº: 004.01.002698-7
Valor R$: 107,45(cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 557/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 257/01
Folha 11
Protocolo

Com. de Ouro
Fls. 10
Preto do Oeste

De: Cícero Bartolomeu de Araújo
Autos nº: 004.01.002406-2
Valor R$: 162,83(cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc./reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 760/2001

De: Maria L. De Lima Fernandes
Autos nº: 004.01.001849-6
Valor R$: 145,70(cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 640/2001

De: Eliezer de Godoy
Autos nº: 004.01.002064-4
Valor R$: 57,80(cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc./reg.div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 478/2001

De: Mizzi Sant Anna Rodrigues
Autos nº: 004.01.002346-5
Valor R$: 83,10(oitenta e trê reais e dez centavos)
Natureza da dívida: IPTU/96
Data insc.reg./div.ativa: 01/11/2000
Certidão nº: 391/2001

Sede do Juízo : Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 78950-000 - Fone (Fax): 461-2050, 461-3813(Fax).
Ouro Preto do Oeste - RO,11 de setembro de 2001

José Jaime Oliveira Pinheiro
Escrivão

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Edital

.....

foi publicado no DOE nº da Justiça nº 115

as fls. 014 em 17/09/01

Ouro Preto do Oeste, 20 de 09 de 01

.....

ESCRIVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 257/07
Folha 120
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE – RONDÔNIA.

Junte-se.
Suspendo o processo por um ano.
Decorrido o prazo sem manifestação, arquive-se sem baixa na distribuição.
O.P.O., 17-12-2001

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

J. AUTOS Nº004.01.00829-6

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, já qualificada nos autos supra de **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de FAUSTO MARTINS, por sua Assistente Jurídica, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a suspensão do processo, pelo prazo de 01 (um) ano.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ouro Preto do Oeste, 12 de dezembro de 2001.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

Com de Ouro
Fls. 12
Preto do Oeste

CERTIDÃO

Certifico que nesta data arquivo os presentes autos sem baixa na distribuição, tendo em vista que decorreu prazo superior a 1(um) ano sem que houvesse movimentação do mesmo.

Ouro Preto do Oeste, 21 de janeiro de 2003.

Vania Faccioli

Vânia Aparecida Faccioli Caran

Escrivã Judicial Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 37/07
Folha 122
Protocolo

TERMO DE REMESSA

Aos 12 dias do mês 07 do ano de 2004 faço remessa dos autos supra à Contadoria

Do que lavrei este termo Eu (Escrivã(o))

Com. de Ouro
Fls. 13
Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

Relatório de Conta Judicial *13/07/04 11:55*

Cartório ===> Cível Processo => 804.01.000829-6 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste
Reqto ===> Fausto Martins

PARÂMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *13/07/04*
JUROS (%) ===> 0,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1994	*23/11/2000*	*788,24*	*1,43450724*	*1.130,74*	-	*1.130,74*
1 16 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		1.130,74
				SUB-TOTAL		1.130,74

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fl. 05	*1.130,74*	*10,00*	*113,07*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*113,07*
	SUB-TOTAL		*1.243,81*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*13/07/04*	*1.130,74*	*3,00*	*33,92*
Publicação edital fl. 09v		*0,00*		*33,19*
		TOTAL		*67,11*
		SUB-TOTAL		*1310,92*

TOTAL GERAL => *R$* *1.310,92*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 32/07
Folha 123
Protocolo

Elciliana Lúcia Breseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

RECEBIMENTOS

Aos 13 dias do mês de 07 de 2004 recebi estes autos.

Eu, _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Ouro Preto do Oeste-RO

Relatório de Conta Judicial — *02/05/05 12:49*

Cartório ===> Cível — Processo => 0041.01.000829.6 — *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *02/05/05*
JUROS (%) ===> 0,00 — **MULTA => 0,00**

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Índice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1994	*23/11/2000*	*788,24*	*1,50948467*	*1.189,84*	-	*1.189,84*
ST 1 QD 15 LT 7790						
				TOTAL		1.189,84
				SUB-TOTAL		1.189,84

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorarios advocaticios fls. 05	*1.189,84*	*10,00*	*118,98*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*118,98*
	SUB-TOTAL		*1.308,82*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*02/05/05*	*1.189,84*	*3,00*	*35,70*
Publicação de edital fls.09		*0,00*		*34,95*
		TOTAL		*70,65*
		SUB-TOTAL		*1379,46*

TOTAL GERAL => ***R$ 1.379,46***

(Um mil, trezentos e setenta enove reais e quarenta e seis centavos).

Eliciana Lúcia Broseghini Machado
Contadora Partidora Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 27/07
Folha 124
Protocolo

RECEBIMENTOS

Aos 02 dias do mês de 05 de 2005 recebi estes autos.

Eu, _____

(Aos 20 10 2005 dias do autos. Lucinei F. Castro

Escrivã(o)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

03-11-05
Gelson Alves Pereira
Cad. [illegible]2970-0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Processo 357/07
Folha 125
Protocolo

AUTOS DE Nº 004.01.000829-6

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, qualificado nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, ajuizada em face de FAUSTO MARTINS, também qualificado (a), vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja o presente processo apensado aos autos de nº 004.04.2459-1, haja vista que referidos processos tratam-se das mesmas partes, e o objeto refere-se à cobrança de IPTU do mesmo imóvel.

Nesses Termos
Pede deferimento
Ouro Preto do Oeste, 31 de outubro de 2005.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
ASSISTENTE JURÍDICA

CONCLUSÃO
Em 08.11 /2005. faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Haruo Mizusaki.
O(A) Escr.,

Autos n. 004.01.000829-6

Apense-se aos autos de n.004.04.002459-1.
Ouro Preto do Oeste, 09/11/2005.

Haruo Mizusaki
Juiz de Direito

DATA
Em 18.11.05, recebi estes autos com o despacho acima.
O(A) Escr.,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apensei estes aos Autos nº 04.002459-1.

05 05 de 06

O ESCRIVÃO

Bel. Wilson Von Helmburg
Escrivão Judicial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 257/07
Folha 126
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
OURO PRETO DO OESTE

Relatório de Conta Judicial *29/05/2007 08:44*

Cartório ===> Cível Processo => 004.01.000829-6 *Classe => Execução Fiscal*
Reqte ===> Fazenda Pública do Município de Ouro Preto doOeste-RO
Reqto ===> Fausto Martins

PARAMETROS DE CÁLCULO - Indexador ===> *OTN/BTN/TR/INPC*
Valor atualizado/corrigido até => *29/05/2007*
JUROS (%) ===> 12,00 MULTA => 0,00

ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO DEBITO

Discriminação	Data	Valor Original	Indice	Valor Corrigido	Juros	Total Atualizado
IPTU/1994	*23/11/2000*	*788,24*	*1,62819754*	*1.283,41*	*1.013,89*	*2.297,30*
ST. 01 QD. 15 LT 7790						
				MULTA		*0,00*
				TOTAL		2.297,30
				SUB-TOTAL		2.297,30

HONORÁRIOS

Discriminação	Valor Base (*)	%	Valor Honorários
Honorários advocatícios fls. 05	*2.297,30*	*10,00*	*229,73*
	-	*0,00*	*0,00*
	TOTAL		*229,73*
	SUB-TOTAL		*2.527,04*

CUSTAS

Discriminação	Data	Valor Atualizado	Percentual	Valor de Custas
Custas art. 6º I e III da Lei 301/90	*29/05/2007*	*2.297,30*	3,00	*68,92*
Publicação de edital fls. 09				*44,02*
		TOTAL		*112,94*
		SUB-TOTAL		*2639,97*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 257/07
Folha 127
Protocolo

TOTAL GERAL => ***R$ 2.639,97***

Importa a presente em: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.
O referido é verdade e dou fé.

Elciliana Lúcia Broseghini Machado
Contadora/Partidora Judicial-